



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:</b> <i>Direcção-Geral de Administração:</i> <b>Extracto de despacho n° 671/2012:</b> Nomeando, Maria de Fátima Mendes Semedo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária da Casa Civil. .... 669 <b>Extracto de contrato a termo n° 3/2012:</b> Contratando José Luís Soares Semedo, para desempenhar as funções de guarda, em substituição do guarda Augusto de Barros Rocha. .... 669
	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Direcção-Geral da Administração Pública.</i> <b>Extracto de Despacho n° 672/2012:</b> Aposentando Marcelo Vaz, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural. .... 669 <b>Extracto de Despacho n° 673/2012:</b> Aposentando Raquel Lima Rodrigues Fermino, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 669 <b>Extracto de Despacho n° 674/2012:</b> Aposentando Emanuel Dias Semedo, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 669 <b>Extracto de Despacho n° 675/2012:</b> Aposentando Porfírio Maria dos Santos, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 669

<b>Extracto de Despacho n.º 676/2012:</b>	
Aposentando definitivamente Maria Gertrudes Fidalgo Mesquita, da Direcção-Geral da Administração Pública. ....	669
<b>Extracto de Despacho n.º 677/2012:</b>	
Aposentando Timóteo Tavares, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural. ....	670
<b>Extracto de Despacho n.º 678/2012:</b>	
Aposentando definitivamente Maria Narcisa Pereira dos Santos Correia, do Ministério da Saúde. ..	670
<b>Extracto de Despacho n.º 679/2012:</b>	
Aposentando Etelvina Pereira Gomes Rosa Duarte Mette, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	670
<b>Extracto de Despacho n.º 680/2012:</b>	
Aposentando Auta de Pina Teixeira, do Ministério da Saúde. ....	670
<b>Extracto de Despacho n.º 681/2012:</b>	
Transitando à situação de pré-aposentação Manuel dos Santos Vieira, da Polícia Nacional. ....	670
<b>Extracto de Despacho n.º 682/2012:</b>	
Transitando à situação de pré-aposentação Manuel Sousa dos Santos Varela. ....	670
<b>Extracto de Despacho n.º 683/2012:</b>	
Aposentando Simão Tavares da Costa, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....	671
<b>Extracto de Despacho n.º 684/2012:</b>	
Aposentando definitivamente Maria do Livramento Maurício, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. ....	671
<b>Extracto de Despacho n.º 685/2012:</b>	
Desligando de serviço, para efeitos de pré-aposentação Faustino Gomes de Pina, da Polícia Nacional. ...	671
<b>Extracto de Despacho n.º 686/2012:</b>	
Aposentando Maria Marcelina Mendes, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. ....	671
<b>Extracto de Despacho n.º 687/2012:</b>	
Aposentando Rosa Pereira Almeida, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário. ....	671
<b>Extracto de Despacho n.º 688/2012:</b>	
Aposentando Domingos Fernandes de Pina, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	671
<b>Extracto de Despacho n.º 689/2012:</b>	
Aposentando definitivamente Maria Antónia Tavares Andrade, do Ministério da Saúde. ....	671
<b>Extracto de Despacho n.º 690/2012:</b>	
Aposentando definitivamente Silvia Filipa do Livramento, do Ministério da Saúde. ....	672
<b>Extracto de Despacho n.º 691/2012:</b>	
Aposentando definitivamente Luísa Maria Gomes de Almeida Cardoso, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça. ....	672
<b>Extracto de Despacho n.º 692/2012:</b>	
Aposentando António Carlos Santos, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna. ....	672
<b>Extracto de Despacho n.º 693/2012:</b>	
Aposentando Maria Teresa Gonçalves de Oliveira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....	672
<b>Extracto de Despacho n.º 694/2012:</b>	
Aposentando Geraldo de Pina, do quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Artesanato. ....	672
<b>Extracto de Despacho n.º 695/2012:</b>	
Aposentando Maria José Pires Vieira Avelino, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....	672

<b>Extracto de Despacho nº 696/2012:</b>	
Aposentando Leonel Teixeira Rodrigues, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. ....	673
<b>Extracto de Despacho nº 697/2012:</b>	
Aposentando Eduardo Manuel Rodrigues, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas. ....	673
<b>Extracto de Despacho nº 698/2012:</b>	
Aposentando Manuel Alves, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....	673
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE:</b>	
<i><b>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b></i>	
<b>Extracto de Despacho nº 699/2012:</b>	
Concedendo licença sem vencimento à Teresa Cristina Santa Maria Paredes, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. ....	673
<b>Extracto de Despacho nº 700/2012:</b>	
Transferido Leila Carla dos Santos Gonçalves Monteiro para a Delegacia de Saúde de São Vicente, com colocação no Centro de Saúde de Chã D'Alecrim. ....	673
<b>Comunicação nº 13/2012:</b>	
Comunicando fim da comissão eventual de serviço de Linette Conceição Moreno Tavares. ....	673
<b>MANISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:</b>	
<i><b>Direcção-Geral das Alfândegas:</b></i>	
<b>Aviso nº 3/2012:</b>	
Citando Armindo Almeida Cruz, despachante oficial, para se defender no processo disciplinar que corre os seus termos na Delegação Aduaneira do Tarrafal de S. Nicolau. ....	674
<b>MANISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</b>	
<i><b>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b></i>	
<b>Extracto de Despacho nº 701/2012:</b>	
Nomeando Adalberto Santos Coelho, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director Nacional Adjunto da Polícia Nacional para a área operativa. ....	674
<b>Extracto de Despacho nº 702/2012:</b>	
Graduando Júlio César da Cruz Melicio, no Posto de superintendente da Policia Nacional, e nomeado para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director Nacional Adjunto da Polícia Nacional para a Área de planeamento, orçamento e gestão. ....	674
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPOTOS:</b>	
<i><b>Direcção dos Recursos Humanos:</b></i>	
<b>Extracto de Despacho nº 703/2012:</b>	
Nomeando definitivamente José Ângelo Afonso Vaz, professor do ensino básico de primeira. ....	674
<b>Extracto de Despacho nº 704/2012:</b>	
Nomeando definitivamente Adulai Indequi no quadro da Escola Secundaria Suzete Delgado. ....	674
<b>Extracto de Despacho nº 705/2012:</b>	
Nomeando definitivamente Silvino Mendes Dias, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz. ....	674
<b>Extracto de Despacho nº 706/2012:</b>	
Nomeando definitivamente Valdemiro de Brito Robalo, no quadro da Escola Secundaria Manuel Lopes. ....	674
<b>Extracto de Despacho nº 707/2012:</b>	
Nomeando definitivamente Águeda Gomes Mendonça e Isabel Cristina Andrade Fonseca na categoria de professor do ensino secundário. ....	675
<b>Extracto de Despacho nº 708/2012:</b>	
Reconduzindo nos respectivos cargos João Manuel Silva Ferreira Pires Ernestina Almada Varela da Veiga Osvaldo Eugénio Fortes Domingas Rita Correia Silva Fernandes. ....	675
<b>Extracto de Despacho nº 709/2012:</b>	
Nomeando definitivamente Arlindo Porfírio Silveira Fonseca na carreira docente. ....	675
<b>Extracto de Despacho nº 710/2012:</b>	
Nomeando definitivamente Júlio Vieira Djú no quadro da Escola Secundaria do Maio. ....	675

<b>Extracto de Despacho n.º 711/2012:</b>	
Nomeando definitivamente Rito Edden Inês dos Reis Borges na carreira docente.....	675
<b>Extracto de Despacho n.º 712/2012:</b>	
Nomeando definitivamente no quadro dos estabelecimentos de ensino, Marijorge Delgado Brito, Pedro Alberto dos Santos da Luz, Martinho Roberto Lima, Jair Miguel Furtado Monteiro e Natalino dos Santos Andrade.....	675
<b>Extracto de Despacho n.º 713/2012:</b>	
Autorizando o regresso ao quadro de origem Martinho Gomes Lopes, da Delegação do MED de São Miguel.....	675
<b>Extracto de Despacho n.º 714/2012:</b>	
Autorizando o regresso ao quadro de origem José António Mendes Moreno, da Escola Técnica Grão Duque Henry.....	675
<b>Extracto de Despacho n.º 715/2012:</b>	
Aplicando a pena de inactividade a Emmanuel Jean Armand, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto.....	676
<b>Extracto de Despacho n.º 716/2012:</b>	
Aplicando a pena aposentação compulsiva a Osvaldo Rocha Furtado, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel.....	676
<b>Extracto de Despacho n.º 717/2012:</b>	
Afetado especificamente Nelson Furtado Correia Barros para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Juventude de São Domingos.....	676
<b>Extracto de Despacho n.º 718/2012:</b>	
Atribuindo subsídio mensal sobre seus vencimentos, por não redução da carga aos funcionário que indica. ....	676
<b>Anulação de publicação n.º 1/2012:</b>	
Rectificando o despacho referente à Nomeação definitiva da Sra. Isanilda Conceição Ferreira Silva Soares...	679
<b>Rectificação n.º 45/2012:</b>	
Rectificando o despacho referente a nomeação definitiva de Eunísia da Cruz Rocha, professora do ensino básico de primeira.....	679
<b>Rectificação n.º 46/2012:</b>	
Rectificando o despacho referente a reenquadramento de Marisa Lopes Moreira, professora do ensino básico de primeira.....	679
<b>Rectificação n.º 47/2012:</b>	
Rectificando o despacho referente a reformulação do contrato de Eunice Andrade Fortes da Luz, professora do ensino secundário.....	679

**PARTE G**

<b>MUNICÍPIO DO MAIO:</b>	
<i>Câmara Municipal:</i>	
<b>Deliberação n.º 7/2012:</b>	
Approva o Plano de actividade da Câmara Municipal do Maio, para o ano 2012.....	680
<b>Deliberação n.º 8/2012:</b>	
Approva o Orçamento da Câmara Municipal do Maio, para o ano de 2012.....	680
<b>MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE:</b>	
<i>Câmara Municipal:</i>	
<b>Extracto de despacho n.º 719/2012:</b>	
Progridem os funcionários, António Carlos Barbosa Vicente Rodrigues de Pina, Manuel António Pina Barros e Miguel Barbosa Ribeiro.....	697

**PARTE I I**

<b>MANISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</b>	
<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Anúncio de concurso n.º 16/2012:</b>	
Lista de resultado final do concurso de ingresso relativo os quadros do pessoal dos serviços que integram o Ministério da Administração Interna.....	697

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção-Geral da Administração**

**Extracto de despacho nº 671/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 16 de Maio de 2012:

Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 42º da Lei nº13/VII/2007, de 2 de Julho, conjugado com o número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada, Maria de Fátima Mendes Semedo, para, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária da Casa Civil, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2012.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

**Extracto de contrato a termo nº 3/2012:**

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratado José Luís Soares Semedo, para desempenhar as funções de guarda, referencia 1, escalão A, em substituição do guarda Augusto de Barros Rocha que se encontra de licença sem vencimento de longa duração.

O presente contrato é valido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03, do Orçamento da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 2011).

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 23 de Maio de 2012. – O Director-Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

—o—

**CHEFIA DO GOVERNO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto de despacho nº 672/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Março de 2012:

Marcelo Vaz, condutor auto-pesado, referência 4, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 351.480\$00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 11 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 632.313\$00 (seiscentos e trinta e dois mil trezentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.078\$00 e as restantes de 1.265\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 2012).

**Extracto de despacho nº 673/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Março de 2012:

Raquel Lima Rodrigues Fermino, professora do ensino secundário referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.084.236\$00 (um milhão e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 2012).

**Extracto de despacho nº 674/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Março de 2012:

Emanuel Dias Semedo, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.328.340\$00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Julho de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos.

O montante em dívida no valor de 112.530\$00 (cento e doze mil quinhentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 938\$00 e as restantes de 938\$00.

**Extracto de despacho nº 675/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Março de 2012:

Porfírio Maria dos Santos, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.282.356\$00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 2012).

**Extracto de despacho nº 676/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Maria Gertrudes Fidalgo Mesquita, oficial principal, referência 9, escalão D, da Direcção-Geral da Administração Pública, desligada



de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº. 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 38/2010, de 22 de Setembro – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 501.780\$00 (quinhentos e um mil, setecentos e oitenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho nº 677/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Timóteo Tavares, ex-operário não qualificado do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 107.616\$00 (cento e sete mil seiscentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho nº 678/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Maria Narcisa Pereira dos Santos Correia, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, do Ministério da Saúde – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, conforme a publicação no *Boletim Oficial* nº 24/2011, de 22 de Junho, concedida aposentação definitiva, nos termos do nº 1, artigo 76º, da Lei nº 42/VI/2009, de 27 de Julho, conjugado com o nº 1 e seguintes do artigo 11º da Lei nº 69/2009 de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 237.120\$00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 31 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Já inclui a bonificação de 20%, nos termos do nº 3, do artigo 11º do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 7 de Maio de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi autorizado o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no valor de 20.110\$00 (vinte mil, cento e dez escudos) poderá ser amortizada em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de no valor de 545\$00 e as restantes de 559\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 2012).

---

**Extracto de despacho nº 679/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Etelvina Pereira Gomes Rosa Duarte Mette, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à

pensão anual de 830.064\$00 (oitocentos e trinta mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Setembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 mês e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 16.945\$00 (dezasseis mil novecentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.413\$00 e as restantes de 1.412\$00.

---

**Extracto de despacho nº 680/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Auta de Pina Teixeira, ex-ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do Ministério da Saúde – aposentada, nos termos do artigo 5º nº 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, conjugado com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 14 anos e 9 meses de serviço prestado ao estado.

---

**Extracto de despacho nº 681/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Manuel dos Santos Vieira, agente de primeira classe, referência 2, escalão G, da Polícia Nacional – transita à situação de pré-aposentação, nos termos da alínea a) do nº 1, artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à prestação pecuniária anual de 734.664\$00 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o nº 7º do artigo 66º, do mesmo diploma.

Por despacho de 18 de Novembro de 2011, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 6 anos, 4 meses e 10 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 223.358\$00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 1.219\$00 e as restantes no valor de 1.241 \$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 2012).

---

**Extracto de despacho nº 682/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Manuel Sousa dos Santos Varela, 1º subchefe da Polícia Nacional, referência 5, escalão A – transita para a situação de pré aposentação, nos termos do artigo 65º, nº 1, alínea b), do Estatuto do pessoal policial aprovado pelo Decreto-Lei nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito a prestação pecuniária anual no valor de 921.984\$00 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o nº 7, do artigo 66º do Decreto-Lei nº 8/2010.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 2012).

**Extracto de despacho nº 683/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Simão Tavares da Costa, professor de ensino básico, principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.255.500\$00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 2012.)

**Extracto de despacho nº 684/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Maria do Livramento Maurício, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 24/2011, de 22 de Junho – concedida aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 288.288\$00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 2012.)

**Extracto de despacho nº 685/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Abril de 2012:

Faustino Gomes de Pina, primeiro subchefe, referência 5, escalão A, da Polícia Nacional – desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos da alínea b) do n.º 1, artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 798.468\$00 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o n.º 7 do artigo 66º, do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É rectificado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 3/2012, de 18 de Janeiro.

**Extracto de despacho nº 686/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Abril de 2012:

Maria Marcelina Mendes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de

Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 20/2011, de 25 de Maio – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 391.452\$00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O valor da pensão já inclui a bonificação concedida nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 2012.)

**Extracto de despacho nº 687/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Abril de 2012:

Rosa Pereira Almeida, ex-auxiliar, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal da Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 135.996\$00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Março de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 215.145\$00 (duzentos e quinze mil cento e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 752\$00 e as restantes de 797\$00.

**Extracto de despacho nº 688/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Abril de 2012:

Domingos Fernandes de Pina, professor do ensino básico principal referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.278.240\$00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Janeiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 115.369\$00 (cento e quinze mil trezentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.451\$00 e as restantes de 1.442\$00.

**Extracto de despacho nº 689/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Abril de 2012:

Maria Antónia Tavares Andrade, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do Ministério da Saúde – desligada de

serviço para efeitos de aposentação antecipada, conforme a publicação no *Boletim Oficial* nº 20/2011, de 25 de Maio, concedida aposentação definitiva, nos termos do nº 1, artigo 76º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o nº 1 e seguintes do artigo 11º da Lei nº 69/2009 de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 149.484\$00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 19 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O valor da pensão já inclui a bonificação de 20%, atribuída nos termos do nº 3, do artigo 11º do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 2012).

**Extracto de despacho nº 690/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Abril de 2012:

Silvia Filipa do Livramento, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, do Ministério da Saúde – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, conforme a publicação no *Boletim Oficial* nº 52/2010, de 22 de Dezembro, concedida aposentação definitiva, nos termos do nº 1, artigo 76º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o nº 1 e seguintes do artigo 11º da Lei nº 69/2009 de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 280.032\$00 (duzentos e oitenta mil e trinta e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 33 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O valor da pensão já inclui a bonificação de 20%, atribuída, nos termos do nº 3, do artigo 11º do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 691/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Abril de 2012:

Luísa Maria Gomes de Almeida Cardoso, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº 1 do artigo 76º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o nº 1 e seguintes do artigo 11º do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº. 16/2011, de 20 de Abril – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 485.316\$00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O valor da pensão já inclui a bonificação concedida nos termos do nº 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 692/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Abril de 2012:

António Carlos Santos, chefe de esquadra, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna

– desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.340.544\$00 (um milhão trezentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 2012).

**Extracto de despacho nº 693/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Abril de 2012:

Maria Teresa Gonçalves de Oliveira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 834.636\$00 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Maio de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 86.031\$00 (oitenta e seis mil e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.106\$00 e as restantes de 1.075\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 2012).

**Extracto de despacho nº 694/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Abril de 2012:

Geraldo de Pina, ex-artesão, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Artesanato - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Março de 2010 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde de 30 de Março de 2010, com direito à pensão anual de 292.788\$00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 2012).

**Extracto de despacho nº 695/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Abril de 2012:

Maria José Pires Vieira Avelino, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do



Ministério de Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 851.256\$00 (oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Junho de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 315.642\$00 (trezentos e quinze mil seiscentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.181\$00 e as restantes de 1.169\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 2012)

**Extracto de despacho nº 696/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Abril de 2012:

Leonel Teixeira Rodrigues, ex-guarda do quadro de pessoal da Ministério do Desenvolvimento Rural – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 123.096\$00 (cento e vinte e três mil e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 337.374\$00 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.017\$00 e as restantes de 843\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 2012).

**Extracto de despacho nº 697/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Abril de 2012:

Eduardo Manuel Rodrigues, inspector aduaneiro, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, exercendo em comissão de serviço as funções de Director da Circunscrição Aduaneira do Mindelo – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.051.520\$00 (dois milhões e cinquenta e um mil quinhentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho nº 698/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Maio de 2012:

Manuel Alves, ex-professor de posto escolar do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Abril de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 8 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 157.866\$00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 501\$00 e as restantes de 585\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 2012).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 21 de Maio de 2012. – A Directora-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

## MINISTÉRO DA SAÚDE

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de Despacho nº 699/2012** – De S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 2 de Maio de 2012:

Teresa Cristina Santa Maria Paredes, médica assistente, escalão IV, índice 155, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, concedida 1 (um) ano, de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março de 2010, com efeitos a partir do dia 2 de Maio de 2012.

**Extracto de Despacho nº 700/2012** – De S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 15 de Maio de 2012:

É transferida, do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” para a Delegacia de Saúde de São Vicente, com colocação no Centro de Saúde de Chã D’Alecirim, a médica geral, escalão IV, índice 100, Leila Carla dos Santos Gonçalves Monteiro.

### Comunicação nº 13/2012:

Para os devidos efeitos, comunica-se que a médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, Linette Conceição Moreno Tavares, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para formação é dada por finda a referida comissão com efeitos a partir de 28 de Maio de 2012.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de Maio de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso nº 3/2012

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citado o arguido, Armindo Almeida Cruz, Despachante Oficial, junto da Delegação Aduaneira do Tarrafal de S. Nicolau, ausente em parte incerta, de que tem o prazo de trinta dias contado do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender no processo disciplinar que corre os seus termos na Delegação Aduaneira do Tarrafal de S. Nicolau, por presumível falta de assiduidade ao serviço e por presumível incumprimento do dever de prestar contas aos donos de mercadorias, de importância recebida para pagamento de despachos.

Delegação Aduaneira do Tarrafal de São Nicolau, aos 8 de Maio de 2012. – O Instrutor *Reinaldo Ramos Dias*

—oço—

MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Geral do Planeamento  
Orçamento e Gestão

**Extracto de Despacho nº 701/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna:

De 21 de Maio de 2012:

Por proposta do Director Nacional da Polícia Nacional e ao abrigo dos artigos 10º e 11º do Decreto-Legislativo nº 6/2005, de 14 de Novembro, que cria a Polícia Nacional de Cabo Verde, do artigo 39º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional e do artigo 22º, nº 5 do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de Novembro que aprova a orgânica da Polícia Nacional é nomeado, Adalberto Santos Coelho, superintendente da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director Nacional Adjunto da Polícia Nacional para a Área Operativa.

**Extracto de Despacho nº 702/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna:

De 21 de Maio de 2012:

Por proposta do Director Nacional da Polícia Nacional e ao abrigo dos artigos 10º e 11º do Decreto-Legislativo nº 6/2005, de 14 de Novembro, que cria a Polícia Nacional de Cabo Verde, do artigo 39º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional e do artigo 22º, nº 5 do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de Novembro que aprova a orgânica da Polícia Nacional é graduado Júlio César da Cruz Melicio, no Posto de superintendente da Polícia Nacional, e nomeado para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director Nacional Adjunto da Polícia Nacional para a Área de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 24 de Maio de 2012. – A Directora-Geral, *Ana Paula B. da Silva Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

**Extracto de Despacho nº 703/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 25 de Março de 2010:

José Ângelo Afonso Vaz, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, nomeado definitivamente na carreira docente nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

**Extracto de Despacho nº 704/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 14 de Dezembro de 2010:

Adulai Indequi, professor(a) do ensino secundário, referência 8 escalão A, nomeado(a) definitivamente no quadro da Escola Secundaria Suzete Delgado, ao Abrigo do disposto nº 2 do artigo 19º e alínea d) de nº 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102 / IV/ 93, de 31 de Dezembro.

**Extracto de Despacho nº 705/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 7 de Janeiro de 2011:

Silvino Mendes Dias professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, nomeado definitivamente na carreira docente nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

**Extracto de Despacho nº 706/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 10 de Fevereiro de 2011:

Valdemiro de Brito Robalo, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundaria Manuel Lopes, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 19º e alínea e) de nº 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

**Extracto de Despacho nº 707/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 14 de Março de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro,

são nomeados, definitivamente, no quadro dos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino secundário, referência 7, escalão A:

#### Delegação da Praia

Águeda Gomes Mendonça

Isabel Cristina Andrade Fonseca

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro do Orçamento do MEES para 2009 (sem encargos financeiros adicionais).

---

#### Extracto de Despacho nº 708/2012 – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 30 de Maio de 2011:

Reconduzido João Manuel Silva Ferreira Pires, professor do ensino secundário principal, no cargo de Director do Liceu Ludgero Lima, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Reconduzida Ernestina Almada Varela da Veiga, professora do ensino secundária de primeira, no cargo de Directora da Escola Secundária Abílio Duarte “Palmarejo”, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Reconduzido Osvaldo Eugénio Fortes, professor do ensino secundário de primeira, no cargo de Director da Escola Técnica do Porto Novo, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Reconduzida Domingas Rita Correia Silva Fernandes, professora do ensino secundária de primeira, no cargo de Directora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo dos dispostos no n.º 3 do artigo 3º e n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita da Divisão Classificação Económica do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 8 Maio de 2012).

---

#### Extracto de Despacho nº 709/2012 – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 17 de Julho de 2011:

Arlindo Porfírio Silveira Fonseca, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, nomeado definitivamente na carreira docente nos termos do n.º 2 do artigo 19º e alínea b) de n.º 1 II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

---

#### Extracto de Despacho nº 710/2012 – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 17 de Julho de 2011:

Júlio Vieira Djú, professor do ensino secundário, referência 8 escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundária do Maio, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 19º e alínea d) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

#### Extracto de Despacho nº 711/2012 – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 1 de Setembro de 2011:

Rito Edden Inês dos Reis Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, nomeado definitivamente na carreira docente nos termos do n.º 2 do artigo 19º e alínea b) de n.º 1 II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

---

#### Extracto de Despacho nº 712/2012 – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 12 de Setembro de 2011:

Nos termos do n.º 2 do artigo 19º e alínea d) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro dos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A:

#### Escola Secundária do Coculi

Marijorge Delgado Brito

Pedro Alberto dos Santos da Luz

#### Escola Secundária Suzete Delgado

Martinho Roberto Lima

#### Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes

Jair Miguel Furtado Monteiro

#### Escola Secundária Teixeira de Sousa

Natalino dos Santos Andrade

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro do Orçamento do MEES para 2009 (sem encargos financeiros adicionais).

---

#### Extracto de Despacho nº 713/2012 – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 7 de Novembro de 2011:

Martinho Gomes Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Miguel, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março, com efeitos a partir do dia 01 de Setembro e 2011.

---

#### Extracto de Despacho nº 714/2012 – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 14 de Dezembro de 2011:

José António Mendes Moreno, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Técnica Grão Duque Henry, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do

artigo 53 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março, com efeitos a partir do dia 7 de Novembro de 2011.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 4 de Maio de 2012).

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso, do Orçamento do MED para 2011.

**Extracto de Despacho n.º 715/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 5 de Março:

Emmanuel Jean Armand, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, aplicado a pena de inactividade, por falta de assiduidade, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 75º do Decreto-Legislativo n.º 2/ 2004, conjugado com os n.º 1 e alínea *m*) do n.º 2, do artigo 28º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio.

**Extracto de Despacho n.º 716/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 11 de Abril:

Oswaldo Rocha Furtado, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, aplicado pena de aposentação compulsiva ou demissão por abandono de lugar, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 75º do Decreto-Legislativo n.º 2/ 2004, de 29 de Março, conjugado com os n.º 1 e alínea *l*) do n.º 2, do artigo 28º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio.

**Extracto de despacho conjunto n.º 717/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto e de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento do Recursos Humanos:

De 15 de Março de 2012:

Nelson Furtado Correia Barros, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, afetado especificamente para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Juventude de São Domingos, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho conjunto n.º 718/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

De 15 de Julho de 2011:

Mariana Vieira Tavares, monitora especial, referência 5, escalão D, quadro do pessoal da Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 40% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria da Conceição Moreno Borges, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído subsídio mensal de 40% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Filomena Celeste Mendes Semedo Vieira, monitora de infância, referência 2, escalão D, quadro do pessoal da Delegação do MED da Praia, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento,

por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Jorge António Ramos dos Reis, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, quadro do pessoal da Delegação do MED de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Rosa Monteiro dos Santos Dongo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, quadro do pessoal da Delegação do MED de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria da Conceição de Jesus Lopes Fonseca, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, quadro do pessoal da Delegação do MED de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Elida Augusta Lopes Melo, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, quadro do pessoal da Delegação do MED de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Ruy Luís Pina Pereira, professor do ensino básico, referência 6, escalão B, quadro do pessoal da Delegação do MED da Praia, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Filomena Virgínia Roberto, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Hermogenes Martins Dias, professor primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação da Brava, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Eusébio Mendes Silva, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, quadro do pessoal da Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Guilhermina de Fátima Pires Monteiro, professora primária, referência 3, escalão C, quadro do pessoal da Delegação do MED de São Filipe, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Encarnação Ramos de Oliveira Fernandes, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Lourdes Mendonça Barreto Gonçalves, monitor especial, referência 5, escalão D, quadro transitório da Delegação de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.



Margarida do Carmo Cardoso Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Inês Andrade Semedo Ramos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro de pessoal da Delegação de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Oswaldo Delgado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro de pessoal da Delegação de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Pedro José Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, quadro de pessoal da Delegação de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Alicia Maria Martins Mendes, professora primária, referência 3, escalão B, quadro de pessoal da Delegação do MED do Maio, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Domingos José Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro de pessoal da Delegação de São Filipe, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Luísa Mendes Fernandes da Veiga, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro de pessoal da Delegação de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Manuel Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro de pessoal da Delegação de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Manuela de Carvalho Moreno, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro de pessoal da Delegação de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Jacinto Cabral, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, quadro de pessoal da Delegação de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Lourdes dos Santos Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro de pessoal da Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Isabel Garcia Andrade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro de pessoal da Delegação da Praia,

atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

José Augusto Semedo Brito, animador de educação de adultos, referência 7, escalão B, quadro de pessoal da Direcção-Geral de Alfabetização e Educação de Adultos, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

João Bento Gomes Piedade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, quadro de pessoal da Delegação da Ribeira Grande, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

José Monteiro Soares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro de pessoal da Delegação de São Nicolau, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Luísa da Costa Rosa, monitor especial, referência 5, escalão C, quadro de pessoal da Delegação da Praia, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

José Morena, professor primário, referência 3, escalão B, quadro de pessoal da Delegação da Praia, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Júlia Maria Lima Medina Oliveira, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, quadro de pessoal da Delegação de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seu vencimento, por não redução da carga horária no ensino básico, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria da Luz Fonseca Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Maria de Lourdes Tavares Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Maio, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Viriato Lopes Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Adelina da Cruz Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Manuel Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.



- Adalberto Andrade Martins, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED da Brava, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Ana Paula de Barros Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- João Gracindo Alves Gomes, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto - Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- José Maria Pereira Tavares, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Laura Tavares Vaz Pereira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro do pessoal da Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Luciene Maria Moreira Lima Ribeiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Manuel António Gonçalves de Pina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Assunção Monteiro Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Filomena Sanches Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Gracinda Dias da Veiga, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Maria de Lourdes Pina Centeio de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Maria de Jesus Sequeira Rodrigues, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Teresa Mendes Gonçalves, professora primária, referência 3, escalão A, do quadro transitório da Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- António Daniel Ramos, professor primário, referência 3, escalão A, do quadro transitório da Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Dionísio Amadeu Lopes e Castro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- João Bosque Silva, professor primário, referência 3, escalão A, do em exercício de funções na Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Maria do Espírito Santo Paris, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro transitório da Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Pedro António Fortes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Ana Eulália Brito Almeida Teixeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Anita Maria Silva Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do MED de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Arlindo Almeida Delgado, professor primário, referência 3, escalão, em exercício de funções na Delegação do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Neusa Maria Rocha Faial, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED do Paul, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Alice Dias Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Mário Luís Sena Fortes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Pedro Gonçalves Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Maria de Lourdes Silva Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED do Maio, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Júlia Neves Morais Almeida Moreira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Hermindo Manuel Ramalho, professor primário, referência 3, escalão A, de nomeação provisória na Delegação do MED de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Maria de Fátima Soares Borges, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED do Tarrafal, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

José Cruz Barbosa da Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED de São Filipe, Fogo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Maria de Fátima Mendonça Moreno de Carvalho, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Aldonça de Oliveira dos Reis Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro transitório de pessoal da Delegação do MED de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Maria Filomena dos Reis Teixeira, professora primária, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Hipólito Rodrigues Fonseca, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Maria das Dores Sousa Andrade, professora de ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal da Delegação do MED

de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos, 8 de Maio de 2012).

As despesas têm cabimentação na rubrica – 03.01.04.90 – Outras dotações do MED.

#### Anulação de Publicação nº 1/2012

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 8 II Série, de 8 de Fevereiro de 2012, o despacho referente à nomeação definitiva de Isanilda Conceição Ferreira Silva Soares, na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, pelo que se faz a anulação da referida publicação na íntegra.

#### Rectificação nº 45/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 48 II Série, de 7 de Dezembro de 2007, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Educação e Ensino Superior, de 23 de Maio de 2007, referente a nomeação definitiva da Eunisia da Cruz Rocha, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação do Paul, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Reenquadramento,...

Deve Ler-se:

... Nomeação Definitiva,...

#### Rectificação nº 46/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9 II Série, de 3 de Março de 2007, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, o Secretário da Educação, de 27 de Novembro de 2009, referente a reenquadramento do contrato de Marisa Lopes Moreira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação do Paul, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Reformulação do contrato,...

Deve Ler-se:

... Reenquadramento,...

#### Rectificação nº 47/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9 II Série, de 2 de Março de 2011, o despacho da S. Ex.<sup>a</sup>, o ex. Ministro da Educação e Desporto, de 13 de Julho de 2010, referente a reformulação do contrato de Eunice Andrade Fortes da Luz, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Jorge Barbosa, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Professora de Ensino Secundário, ...

Deve Ler-se:

... Professor do Ensino Secundária Referência8, Escalão A, ...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 21 de Maio de 2012. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DO MAIO****Deliberação nº 8/2011****Assembleia Municipal****Deliberação nº 7/2011**

Tendo o Plano de Actividades para o ano de 2012, da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise aprofundada, circunstância que permite, por um lado, identificar as principais acções a desenvolver ao longo desse período e avaliar o seu enquadramento no âmbito da satisfação das reais necessidades da Ilha do Maio e da sua população, na presente conjuntura e por outro lado quantificar os investimentos municipais a realizar no decurso do mesmo período e pôr em evidência as respectivas fontes de financiamento, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de Dezembro de 2011, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera o seguinte:

- Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano 2012, com 9 (nove) votos a favor da bancada do MPD, 4 (quatro) abstenções da bancada do PA1CV e nenhum contra, instrumento de gestão municipal concebido no quadro da satisfação das carências e necessidades locais devidamente identificadas.

Assembleia Municipal do Maio, aos 19 de Dezembro de 2011. – O Presidente, *Amílcar Cupertino Andrade*

Tendo o Orçamento para o ano de 2012 da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise aprofundada, quer em relação à estrutura das receitas, quer no que concerne à estrutura das despesas, cujos valores respectivos se apresentam equilibrados, proporcionalmente distribuídos pelas rubricas correspondentes e possíveis de realização, desde que não surjam estrangulamentos susceptíveis de inviabilizar a sua execução integral, seja em matéria de arrecadação de receita, seja em termos de processamento de despesas, incluindo os encargos gerais de funcionamento e os encargos com investimentos Municipais, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de Dezembro de 2011, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/93, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no seguinte:

1. Aprovar o Orçamento para o ano de 2012 da Câmara Municipal do Maio, no valor global de 352.965.599\$00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove escudos), quer no sector das receitas, quer no sector das despesas, por 9 (nove) votos a favor da bancada do MPD, 4 (quatro) abstenções da bancada do PA1CV e nenhum contra.
2. Recomendar a Câmara Municipal do Maio a necessidade de um maior engajamento dos serviços e quadros municipais na cobrança dos rendimentos municipais, de forma a se gerar receitas que possibilitem minimamente o enquadramento dos encargos previstos para realização.

**ORÇAMENTO 2012****APROVAÇÕES:**

CÂMARA MUNICIPAL : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	129.836.357,00	DESPESAS CORRENTES	115.628.528,00
RECEITAS DE CAPITAL	153.446.625,00	DESPESAS DE CAPITAL	164.896.625,00
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	30.000.000,00	PASSIVOS FINANCEIROS	4.380.573,00
CONTAS DE ORDEM	39.682.617,00	DESPESAS COMUNS	28.377.256,00
		CONTAS DE ORDEM	39.682.617,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>352.965.599,00</b>

## MAPA I - Orçamento de Receitas do Município, segundo a classificação económica

Codigo	Designação	Administração	Fundos e Serv.	Investimento	Total	Peso no Orç (%)
		Directa	Autónomos			
<b>01.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>129.836.357,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.836.357,00</b>	<b>36,78</b>
<b>01.01.00.00</b>	<b>Receitas Fiscais</b>					
01.01.01.00	Impostos	35.600.000,00	0,00	0,00	35.600.000,00	10,09
01.01.01.02	Imposto Único sobre Património	35.000.000,00			35.000.000,00	9,92
01.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	600.000,00			600.000,00	0,17
01.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,15
01.01.02.01	Juros de mora	400.000,00			400.000,00	0,11
01.01.02.02	Taxa de relaxe	120.000,00			120.000,00	0,03
01.01.02.90	Outras multas e penalidades	20.000,00			20.000,00	0,01
<b>01.02.00.00</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>					
01.02.01.00	Multas e outras penalidades	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,05
01.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	70.000,00			70.000,00	0,02
01.02.01.03	Coimas diversas	100.000,00			100.000,00	0,03
01.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	4.420.000,00	0,00	0,00	4.420.000,00	1,25
<b>01.02.02.01</b>	<b>Taxas de Serviços</b>					
01.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	15.000,00			15.000,00	0,00
01.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	20.000,00			20.000,00	
01.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	35.000,00			35.000,00	0,01
01.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	20.000,00			20.000,00	0,01
01.02.02.01.06	Taxas de Serv de Licenciamento de Instalações de Comercio	1.000.000,00			1.000.000,00	0,28
01.02.02.01.07	Taxas de Ser de Lic. de exploração de Automóvel de Aluguer	300.000,00			300.000,00	0,08
01.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	3.000.000,00			3.000.000,00	0,85
01.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	0,00			0,00	
01.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	0,00			0,00	
01.02.02.01.10	Taxa sobre Venda e Distribuição de combustivel	30.000,00			30.000,00	0
<b>01.02.02.02</b>	<b>Emolumentos e Custas</b>					
01.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas				0,00	
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	3.436.000,00	0,00	0,00	3.436.000,00	0,97
01.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	5.000,00			5.000,00	0,00
01.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	90.000,00			90.000,00	0,03
01.02.02.04.03	Serviços de Obras	2.300.000,00			2.300.000,00	0,65
01.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	5.000,00			5.000,00	0,00
01.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	1.000,00			1.000,00	0,00
01.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	15.000,00			15.000,00	0,00
01.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00			10.000,00	0,00
01.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	400.000,00			400.000,00	0,11
01.02.02.04.13	Taxas de energia	0,00			0,00	
01.02.02.04.90	Serviços Diversos	60.000,00			60.000,00	0,02
01.02.02.04.14	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	100.000,00			100.000,00	0,03
01.02.02.04.15	Impressos	150.000,00			150.000,00	0,04
01.02.02.04.16	Ocupação de Via Pública	300.000,00			300.000,00	0,08
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,24
01.02.03.02	Renda de Habitações do Município	50.000,00			50.000,00	0,01
01.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	500.000,00			500.000,00	0,14
01.02.03.04	Rendas diversas	200.000,00			200.000,00	0,06
01.02.03.05	Alugures de equipamentos	100.000,00			100.000,00	

Codigo	Designação	Administração	Fundos e Serv.	Investimento	Total	Peso no Orç (%)
		Directa	Autónomos			
<b>01.02.04.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>					
	Sector público	69.928.012,00	0,00	0,00	69.928.012,00	19,81
01.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	61.228.012,00			61.228.012,00	17,35
01.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	0,00			0,00	
01.02.04.03	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Municipio	0,00			0,00	
01.02.04.04	Comparticipação na renda de concessão aeroportuária	0,00			0,00	
01.02.04.05	Pensão Social da Promoção Social	300.000,00			300.000,00	0,08
01.02.04.06	Taxa Ecologica	4.700.000,00			4.700.000,00	1,33
01.02.04.07	Evacuação de doentes	1.700.000,00			1.700.000,00	0,48
01.02.04.08	Outros	2.000.000,00			2.000.000,00	0,57
<b>01.02.06.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,01</b>
01.02.06.01	Venda de Equipamentos	30.000,00			30.000,00	0,01
01.02.06.02	Outros	20.000,00			20.000,00	0,01
<b>01.02.08.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>14.842.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.842.345,00</b>	<b>4,21</b>
01.02.08.01	Saldos Orçamentais	14.522.345,00			14.522.345,00	4,11
01.02.08.02	Reposições	120.000,00			120.000,00	0,03
01.02.08.02	Diversas	200.000,00			200.000,00	0,06
<b>02.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.446.625,00</b>	<b>153.446.625,00</b>	<b>43,47</b>
<b>02.02.00.00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.600.000,00</b>	<b>90.600.000,00</b>	<b>25,67</b>
02.02.01.00	Terrenos/Infraestruturação	0,00		70.000.000,00	70.000.000,00	19,83
02.02.02.00	Habitações	0,00		2.000.000,00	2.000.000,00	0,57
02.02.03.00	Edifícios	0,00		15.000.000,00	15.000.000,00	4,25
02.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	0,00		3.000.000,00	3.000.000,00	0,85
02.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	0,00		500.000,00	500.000,00	0,14
02.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	0,00		0,00	0,00	
02.02.08.00	Outras Receitas de Capital	0,00		100.000,00	100.000,00	0,03
<b>02.04.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.846.625,00</b>	<b>62.846.625,00</b>	<b>17,81</b>
<b>02.04.00.01</b>	<b>Transferência do Sector Publico</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
02.04.00.90	Outras transferências	0,00		6.000.000,00	6.000.000,00	1,70
<b>02.04.00.02</b>	<b>Transferencia do Sector Privado</b>	<b>0,00</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,14</b>
<b>02.04.00.03</b>	<b>Transferências do exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.346.625,00</b>	<b>56.346.625,00</b>	<b>15,96</b>
02.04.00.03.01	Transferencia da União europeia e IMVF	0,00		20.190.000,00	20.190.000,00	5,72
02.04.00.03.02	Transferencia Habitat Cité	0,00		7.300.000,00	7.300.000,00	2,07
02.04.00.03.03	Transferencia do Fundo Galego da Espanha	0,00		0,00	0,00	
02.04.00.03.04	Transferência da Câmara de S.João da Madeira	0,00		2.756.625,00	2.756.625,00	0,78
02.04.00.03.05	Transferencia de Assoiação Cap Vert Genève	0,00		0,00	0,00	
02.04.00.03.06	Transferencia de Fundação Cear de Canárias	0,00		26.100.000,00	26.100.000,00	7,39
<b>05.00.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>8,50</b>
05.01.00.00	Operações activas	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00	8,50
05.01.03.00	Empréstimos obtidos	0,00		30.000.000,00	30.000.000,00	8,50
<b>06.00.00.00</b>	<b>C ONTAS DE ORDEM</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>32.852.617,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>11,24</b>
	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio					
06.00.00.01	IUR	3.000.000,00			3.000.000,00	0,85
06.00.00.02	Taxa Social Única/Previdência Social	3.200.000,00			3.200.000,00	0,91
06.00.00.03	Imposto de Selo	500.000,00			500.000,00	0,14
06.00.00.04	Receita Global do Serviço Autonomo de Agua	0,00	32.852.617,00		32.852.617,00	9,31
06.00.00.05	Sindicatos	130.000,00			130.000,00	0,04
<b>TOTAL GERAL ... ..</b>		<b>169.518.974,00</b>	<b>32.852.617,00</b>	<b>183.446.625,00</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>100,00</b>



## MAPA II - Despesa de funcionamento e de investimento do município, segundo as classificações económica e orgânica

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	DAFP	Div. Des. Econ e Social	Div. Ambiente, San. e Aguas	Serviços Técnicos	Total Geral
<b>03 00 00 00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>							
03 01 01 00	Remuneração Certas e Permanentes	830.532,00	9.073.560,00	10.343.624,00	1.579.464,00	1.038.672,00	4.713.276,00	27.579.128,00
03 01 01 01	Pessoal do Quadro Especial	830.532,00	8.060.484,00	1.457.064,00	0,00	0,00	0,00	10.348.080,00
03 01 01 02	Pessoal do Quadro	0,00	0,00	874.236,00	0,00	0,00	2.486.364,00	3.360.600,00
03 01 01 03	Pessoal Contratado	0,00	768.276,00	4.990.128,00	1.579.464,00	1.038.672,00	1.865.760,00	10.242.300,00
03 01 01 04	Despesas de Representação	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00
03 01 01 06	Pessoal Eventual	0,00	0,00	2.942.196,00	0,00	0,00	361.152,00	3.303.348,00
03 01 01 05	Gratificações Permanentes	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
03 01 02 00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	400.000,00	350.000,00	19.390.000,00	2.620.000,00	486.672,00	200.000,00	23.446.672,00
03 01 02 01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
03 01 02 02	Horas Extraordinárias	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
03 01 02 03	Alimentação e Alojamento	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
03 01 02 06	Participações e Premios	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
03 01 02 10	Senhas de Presença	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
03 01 02 09	Subsidio de Comunicação	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
03 01 02 90	Remunerações por Serviços Auxiliares	0,00	0,00	17.000.000,00	20.000,00	486.672,00	200.000,00	17.706.672,00
03 01 03 02	Subsidio Eventual de Alimentação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
03 01 03 03	Subsidio Eventual de deslocação e estadia	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
03 01 03 00	Segurança Social para Agentes do Município	0,00	360.042,00	133.749,00	155.801,00	115.242,00	298.901,00	1.063.735,00
03 01 03 01	Abono de Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01 03 02	Contribuições Para Segurança Social	0,00	360.042,00	133.749,00	155.801,00	115.242,00	298.901,00	1.063.735,00
03 02 00 00	Aquisição de Bens e Serviços	50.000,00	160.670,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	835.670,00
03 02 03 03	Alimentação, Roupas e Calçados	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
03 02 03 04	Material Honorífico e de Representação	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
03 02 03 05	Material de Educação Cultura e Recreio	0,00	10.670,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	35.670,00
03 02 03 80	Vestuários e Artigos Pessoais	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
03 02 03 90	Outros Bens e Serviços	50.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
03 03 00 00	Fornecimentos e Serviços Externos	1.605.000,00	3.830.000,00	21.320.000,00	50.000,00	0,00	720.000,00	27.525.000,00
03 03 01 00	Água e Electricidade	125.000,00	180.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00
03 03 03 00	Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00	330.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	6.190.000,00
03 03 04 00	Conservação e Manutenção	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	50.000,00	6.050.000,00
03 03 05 00	Equipamentos de Desgaste Rápido	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
03 03 06 00	Consumo de Secretaria	50.000,00	250.000,00	900.000,00	30.000,00	0,00	110.000,00	1.340.000,00
03 03 07 00	Rendas e Alugueres	250.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
03 03 08 00	Representação dos Serviços	350.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00
03 03 10 00	Seguros	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
03 03 13 00	Deslocação e Estadias	600.000,00	900.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
03 03 14 00	Limpeza, Higiene e Conforto	30.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
03 03 15 00	Trabalhos Especiais Diversos	0,00	200.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
03 03 16 00	Comunicações e Transportes	120.000,00	980.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	60.000,00	3.160.000,00
03 03 17 00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	20.000,00	70.000,00	150.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00	330.000,00
03 03 18 00	Encargos com saúde	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
03 03 19 00	Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
03 03 20 00	Encargos Não Especificados	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	30.000,00	230.000,00

Código				Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	DAFP	Div. Des. Econ e Social	Div. Ambiente, San. e Aguas	Serviços Técnicos	Total Geral
03	05	00	00	Transferencias Correntes	0,00	0,00	27.080.000,00	0,00	0,00	0,00	27.080.000,00
03	05	00	01	Subsidio ao Serviço Autónomo de Agua	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
03	05	00	02	Apoio ao Sector de Educação	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
03	05	00	03	Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
03	05	00	04	Apoio Social Diverso	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
03	05	00	05	Apoio à Delegação Municipal/ Agencia Administrativa	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
03	05	00	06	Apoio à Saude	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
03	05	00	07	Comparticipação nas festividades do Municipio	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
03	05	00	08	Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
03	05	00	09	Apoio a Grupos/Actividades Culturais	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
03	05	00	10	Apoio ao Programa Verão 2012	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
03	05	00	11	Apoio ao Intercambio com os Emigrantes	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
03	05	00	12	Apoio a Casa da Juventude	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
03	05	00	13	Apoio a Grupos Vulneráveis	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
03	05	00	14	Apoio a Festividades Religiosas e Tradicionais	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
03	05	00	15	Pagamento da Quota á ANMCV	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
03	05	00	16	Apoio aos Grupos Bombeiros Voluntarios	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
03	05	00	17	Subsidio ao Centro de Formação Profissional	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
03	07	00	00	Outras Despesas Correntes/Encargos Financeiros	0,00	0,00	8.098.323,00	0,00	0,00	0,00	8.098.323,00
03	07	00	01	Juros de empréstimos bancários	0,00	0,00	7.198.323,00	0,00	0,00	0,00	7.198.323,00
03	07	00	02	Taxa de Serviço Bancário	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
03	07	00	03	Julgamento de Conta de Gerencia	0,00	0,00	300.000,00	0,00			300.000,00
<b>SOMA - DESPESAS CORRENTES</b>					<b>2.885.532,00</b>	<b>13.774.272,00</b>	<b>86.990.696,00</b>	<b>4.405.265,00</b>	<b>1.640.586,00</b>	<b>5.932.177,00</b>	<b>115.628.528,00</b>
<b>04 00 00 00 DESPESAS DE CAPITAL</b>											
04	01	00	00	Imobilizações Corporeas	0,00	0,00	163.396.625,00	0,00	0,00	0,00	163.396.625,00
04	01	01	00	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
04	01	01	01	Residencia Oficial	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
04	01	03	00	Edificios/ Outras Construções	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
04	01	04	01	Rede de Adução de Agua Cascabulho/ Pedro Vaz	0,00	0,00	6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00
04	01	04	02	Rede viária, arruamentos e ordenamento de transito	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
04	01	04	03	Bolsas de Estudo/ Formação	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
04	01	04	04	Reconstrução do Muro do Parapeito da Avenida Amilcar Cabral	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
04	01	04	05	Actividades Económicas	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
04	01	04	06	Promoção de Micro Empresas/Acção Comunitaria	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
04	01	04	07	Electrificação Urbana e Rural/ Iluminação Pública	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04	01	04	08	Requalificação Urbana e Ambiental de Calheta	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
04	01	04	09	Apoio na Auto construção/ Reabilitação	0,00	0,00	21.056.625,00	0,00	0,00	0,00	21.056.625,00
04	01	04	10	Construção do Centro Juvenil Pilão Cão e Pedro Vaz	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
04	01	04	11	Infraestruturas Desportivas	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00

Código				Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	DAFP	Div. Des. Econ e Social	Div. Ambiente, San. e Aguas	Serviços Técnicos	Total Geral
04	01	04	12	Paços do Concelho	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00
04	01	04	13	Ambiente e Protecção Civil	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
04	01	04	14	Aquisição de equipamentos desportivos e culturais	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
04	01	04	15	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
04	01	04	16	Rede Esgoto da Calheta	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
04	01	04	17	Saude/Saneamento/Promoção Social	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
04	01	04	18	Reabilitação do Forte São José/ Arranjos Envolvente	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00
04	01	04	19	Apoio na aquisição de materiais didacticos	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
04	01	04	20	Acesso a Novas tecnologias e equipamentos dos Centros Juvenis	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
04	01	04	21	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários diversos	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04	01	04	22	Reforço de Abastecimento de agua na Ilha do Maio	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
04	01	04	23	Ligação Rede Esgoto Barreiro	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
04	01	04	24	Reabilitação de infraestruturas pre escolares	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
04	01	04	25	Equipamento Sala de Exposição	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04	01	04	26	Outros Investimentos	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
				Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04	02	04	00	Formação do Pessoal	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>SOMA - DESPESAS DE CAPITAL</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.896.625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.896.625,00</b>
<b>05</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>							
05	02	03	01	Amortização de Dividas Médio Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	02	03	02	Amortização de Dividas de L/Prazo	0,00	0,00	4.380.573,00	0,00	0,00	0,00	4.380.573,00
<b>SOMA - PASSIVOS FINANCEIROS</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.380.573,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.380.573,00</b>
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>DESPESAS COMUNS</b>							
03	05	01	01	Pensão de Aposentação	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
03	05	01	02	Pensão de Sobrevivencia	0,00	0,00	287.256,00	0,00	0,00	0,00	287.256,00
03	05	01	03	Abono de Familia	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
03	05	06	02	Anos Económicos Findos	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
03	05	06	03	Restituição e Indemnizações	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
03	05	04	00	Dotação Provisional	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
<b>SOMA - DESPESAS COMUNS</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.377.256,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.377.256,00</b>
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>CONTAS DE ORDEM</b>							
06	00	00	01	IUR	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única/Previdência Social	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
06	00	00	03	Imposto de Selo	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua	0,00	0,00	32.852.617,00	0,00	0,00	0,00	32.852.617,00
06	00	00	05	Sindicatos	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>SOMA - CONTAS DE ORDEM</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.682.617,00</b>
<b>TOTAL GERAL... ..</b>					<b>2.885.532,00</b>	<b>13.774.272,00</b>	<b>324.327.767,00</b>	<b>4.405.265,00</b>	<b>1.640.586,00</b>	<b>5.932.177,00</b>	<b>352.965.599,00</b>

## MAPA VII - Orçamento Consolidado das Receitas e Despesas do Município Segundo a Classificação Económica

Classificação Económica	Receitas	2012		Classificação Económica	Despesas	2012	
		Valor	% no Orç			Valor	% no Orç
	<b>Receitas Correntes</b>				<b>Despesas Correntes</b>		
01.01.01.00	Impostos	35.600.000,00	10,09	03.01.01.00	Remunerações Cetras e Permanentes	27.579.128,00	7,81
01.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	540.000,00	0,15	03.01.02.00	Rem. Variáveis de Caracter n/permanente	23.446.672,00	6,64
01.02.01.00	Multas e outras penalidades	170.000,00	0,05	03.01.03.00	Segurança Social p/Agentes do Município	1.063.735,00	0,30
01.02.02.01	Taxas de Serviços	4.420.000,00	1,25	03.02.00.00	Aquisição de Bens de Serviço	835.670,00	0,24
01.02.02.02	Emolumentos e Custas	0,00	0,00	03.03.00.00	Fornecimentos de Serviços Externo	27.525.000,00	7,80
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	3.436.000,00	0,97	03.05.00.00	Transferências Correntes	27.080.000,00	7,67
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	850.000,00	0,24	03.07.00.00	Outras Despesas Correntes	8.098.323,00	2,29
01.02.04.00	Transferências Correntes	69.928.012,00	19,81				
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	50.000,00	0,01				
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	14.842.345,00	4,21				
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>129.836.357,00</b>	<b>36,78</b>		<b>Total das Desp. Correntes</b>	<b>115.628.528,00</b>	<b>32,76</b>
	<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>153.446.625,00</b>	<b>43,47</b>		<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>164.896.625,00</b>	<b>46,72</b>
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	90.600.000,00	25,67	04.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	163.396.625,00	46,29
02.04.00.00	Transferências de Capital	62.846.625,00	17,81	04.02.04.00	Imobilizações Incorpóreas	1.500.000,00	0,42
05.01.00.00	Operações activas	30.000.000,00	8,50	05.02.03.00	Passivos financeiros	4.380.573,00	1,24
				03.05.01.00	Despesas Comuns	28.377.256,00	8,04
06.00.00.00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>11,24</b>	06.00.00.00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>11,24</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>100,00</b>		<b>Total Geral</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>100,00</b>

## MAPA VIII - Orçamento consolidado das Receitas e Despesas do Município Segundo a Classificação Orgânica

Classificação Orgânica	Receitas	2012		Designação	2012	
		Valor	%		Valor	%
	<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>		
	Impostos directos	36.140.000,00	10,24	Assembleia Municipal	2.885.532,00	0,82
	Taxas, multas e out. penalid.	4.590.000,00	1,30			
	Rendimento de propriedades	850.000,00	0,24	Gabinete do Presidente	13.774.272,00	3,90
	Transferências Correntes	69.928.012,00	19,81			
	Venda de bens durad.	50.000,00	0,00	Divisão de Adm. Fin. Património	86.990.696,00	24,65
	Venda de bens e Serv. não Patrim.	3.436.000,00	0,97			
	Outras receitas correntes	14.842.345,00	4,21			
				Divisão de Desenvolv. Promoção Social	4.405.265,00	1,25
				Divisão Ambiente e Saneamento	1.640.586,00	0,46
				Gabinete Técnico	5.932.177,00	1,68
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>129.836.357,00</b>	<b>36,78</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>115.628.528,00</b>	<b>32,76</b>
	<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>		
	Imobilizações Corpóreas	90.600.000,00	25,67	Imobilizações Corpóreas	163.396.625,00	46,29
	Transfer. de Capital	62.846.625,00	17,81	Imobilizações incorpóreas	1.500.000,00	0,42
	<b>Total das Rec. de capital</b>	<b>153.446.625,00</b>	<b>43,47</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>164.896.625,00</b>	<b>46,72</b>
	Operações financeiros	30.000.000,00	8,50	Passivos Financeiros	4.380.573,00	1,24
				Despesas Comuns	28.377.256,00	8,04
	Contas de ordem	39.682.617,00	11,24	Contas de ordem	39.682.617,00	11,24
	<b>Total Geral</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>100,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>100,00</b>

**Mapa IX- Orçamento Consolidado das Despesas Correntes e de Capital do Município e do SAAS**

Valor em Escudos

Classificação	Designação das Despesas	Município	Serviço Autonomo	Total
03.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	115.628.528,00	33.752.617,00	149.381.145,00
03.01.01.00	Remuneração Certas e Permanentes	27.579.128,00	9.557.617,00	37.136.745,00
03.01.02.00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	23.446.672,00	825.000,00	24.271.672,00
03.01.03.00	Segurança Social Para Agentes do Município	1.063.735,00	2.200.000,00	3.263.735,00
03.02.00.00	Aquisição de Bens de Serviços	835.670,00		835.670,00
03.03.00.00	Fornecimento de Serviços Externos	27.525.000,00	16.500.000,00	44.025.000,00
03.05.00.00	Transferências Correntes	27.080.000,00		27.080.000,00
03.07.00.00	Outras Despesas Correntes	8.098.323,00	90.000,00	8.188.323,00
04.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	164.896.625,00	900.000,00	165.796.625,00
04.01.00.00	Imobilizações Corporeas	163.396.625,00	500.000,00	163.896.625,00
04.02.04.00	Imobilizações Incorporeas	1.500.000,00	400.000,00	1.900.000,00
05.02.03.00	Amortização dos Passivos Financeiros	4.380.573,00		4.380.573,00
03.05.01.00	Despesas Comuns	28.377.256,00	2.780.000,00	31.157.256,00
06.00.00.00	Contas de Ordem	6.830.000,00		6.830.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>320.112.982,00</b>	<b>32.852.617,00</b>	<b>352.965.599,00</b>

**MAPA X - Orçamento de Investimentos Públicos Municipais**

Valor em Escudos

Codigo	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR DO INVESTIM.	ORÇAMENTO MUNICIPAL	FUNDAÇÃO CEAR	HABITAT CITE	U E I M V F	SÃO JOÃO DA MADEIRA	SDTIBM	CREDITO BANCARIO
04.01.00.00	1	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00	800.000,00						
04.01.01.00	2	Residência Oficial	400.000,00	400.000,00						
04.01.03.00	3	Edifícios e Outras Construções	2.000.000,00	2.000.000,00						
04.01.04.00	4	Rede adução agua Cascabulho/ Pedro Vaz	6.700.000,00	1.200.000,00			5.500.000,00			
04.01.04.02	6	Rede viária, arruamentos e ordenamento de transito	13.000.000,00	13.000.000,00						
04.01.04.03	7	Bolsa de Estudo/Formação	13.500.000,00	13.000.000,00		500.000,00				
04.01.04.04	8	Reconstrução do Muro do Parapeito da Avenida Amílcar Cabral	3.500.000,00	3.500.000,00						
04.01.04.05	9	Promoção Actividades Económicas	6.500.000,00	1.000.000,00			5.500.000,00			
04.01.04.06	10	Promoção de Micro Empresas/Ação Comunitaria	2.000.000,00	500.000,00		1.000.000,00	500.000,00			
04.01.04.07	11	Electrificação Rural/Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00						
04.01.04.08	12	Requalificação Urbana e Ambiental da Calheta	5.100.000,00	1.000.000,00	4.100.000,00					
04.01.04.09	13	Autoconstrução/Reabilitação	21.056.625,00	3.000.000,00	12.000.000,00	3.300.000,00		2.756.625,00		



Valor em Escudos

Codigo	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR DO INVESTIM.	ORÇAMENTO MUNICIPAL	FUNDAÇÃO CEAR	HABITAT CITÉ	U E/ I M V F	SÃO JOÃO DA MADEIRA	SDTIBM	CREDITO BANCARIO
04.01.04.10	14	Construção do Centro Juvenil Pilão Cão e Pedro Vaz	2.800.000,00	2.800.000,00						
04.01.04.11	15	Infraestruturas Desportivas	11.000.000,00	11.000.000,00						
04.01.04.12	16	Construção dos Paços do Concelho	33.000.000,00	3.000.000,00						30.000.000,00
04.01.04.13	17	Ambiente e protecção Civil	700.000,00	700.000,00						
04.01.04.14	18	Aquisição de equipamentos e formação desportiva	2.800.000,00	2.800.000,00						
04.01.04.15	19	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	4.500.000,00	4.500.000,00						
04.01.04.16	20	Rede esgoto Calheta	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00					
04.01.04.17	21	Saude/Saneamento/Promoção Social	850.000,00	850.000,00						
04.01.04.18	22	Reabilitação do Forte São José/ Arranjos Envolvente	4.950.000,00	0,00			4.950.000,00			
04.01.04.19	23	Aquisição de materiais didacticos	350.000,00	350.000,00						
04.01.04.20	24	Acesso a Novas tecnologias e equip. dos Centros Juvenis	550.000,00	550.000,00						
04.01.04.21	25	Aquisição de Equipamentos Administrativos e Mobiliarios	1.000.000,00	1.000.000,00						
04.01.04.22	26	Reforço de Abastecimento Agua na Ilha do Maio	8.000.000,00	2.000.000,00					6.000.000,00	
04.01.04.23	27	Ligação Rede esgoto Barreiro	990.000,00	0,00			990.000,00			
04.01.04.24	28	Reabilitação de infraestruturas pre escolares	3.100.000,00	600.000,00		2.500.000,00				
04.01.04.25	29	Equipamento de Sala Exposição/ Forte S.José	1.200.000,00	0,00			1.200.000,00			
04.01.04.26	30	Outros Investimentos	2.050.000,00	1.500.000,00			550.000,00			
04.01.04.27	31	Formação do Pessoal	1.500.000,00	500.000,00			1.000.000,00			
		<b>TOTAL</b>	<b>164.896.625,00</b>	<b>72.550.000,00</b>	<b>26.100.000,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>20.190.000,00</b>	<b>2.756.625,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>

## ANEXO I - Mapa Resumo de Receitas por Codigo

Valor em Escudos

Codigo	Designação das Receitas	Valor do Orçamento	Peso no Orçamento
	<b><u>Receitas Correntes</u></b>		
01.01.01.00	Impostos	35.600.000,00	10,09
01.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	540.000,00	0,15
01.02.01.00	Multas e outras penalidades	170.000,00	0,05
01.02.02.01	Taxas de Serviços	4.420.000,00	1,25
01.02.02.02	Emolumentos e Custas	0,00	0,00
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	3.436.000,00	0,97
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	850.000,00	0,24
01.02.04.00	Transferências Correntes	69.928.012,00	19,81
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	50.000,00	0,01
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	14.842.345,00	4,21
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>129.836.357,00</b>	<b>36,78</b>
	<b><u>Receitas de Capital</u></b>		
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	90.600.000,00	25,67
02.04.00.00	Transferências de Capital	62.846.625,00	17,81
05.01.00.00	Operações activas	30.000.000,00	8,50
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>153.446.625,00</b>	<b>43,47</b>
06.00.00.00	<b><u>Contas de Ordem</u></b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>11,24</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>100,00</b>

ANEXO II - Mapa Resumo das Despesas

Classificação Económica	Despesas	2012	
		Valor	% no Orç
	<b>Despesas Correntes</b>		
03.01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	27.579.128,00	7,81
03.01.02.00	Rem. Variáveis de Caracter n/permanente	23.446.672,00	6,64
03.01.03.00	Segurança Social p/Agentes do Municipio	1.063.735,00	0,30
03.02.00.00	Aquisição de Bens de Serviço	835.670,00	0,24
03.03.00.00	Fornecimentos de Serviços Externos	27.525.000,00	7,80
03.05.00.00	Transferências Correntes	27.080.000,00	7,67
03.07.00.00	Outras Despesas Correntes	8.098.323,00	2,29
	<b>Total das Desp. Correntes</b>	<b>115.628.528,00</b>	<b>32,76</b>
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>164.896.625,00</b>	<b>46,72</b>
04.00.00.00	Imobilizações Corpóreas	163.396.625,00	46,29
04.02.04.00	Imobilizações Incorpóreas	1.500.000,00	0,42
05.02.03.00	Passivos Financeiros	4.380.573,00	1,24
03.05.01.00	Despesas Comuns	28.377.256,00	8,04
06.00.00.00	Contas de Ordem	39.682.617,00	11,24
	<b>Total Geral</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>100,00</b>

ANEXO III - Mapa Comparativo das Receitas

Valor em Escudos

Classificação	Designação das Receitas	2011	2012	Índice de Variação
	<b>Receitas Correntes</b>			
01.01.01.00	Impostos	16.750.000,00	35.600.000,00	112,54
01.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	415.000,00	540.000,00	30,12
01.02.01.00	Multas e outras penalidades	500.000,00	170.000,00	-66,00
01.02.02.01	Taxas de Preços Publicos	6.820.000,00	4.420.000,00	-35,19
01.02.02.02	Emolumentos e Custas	0,00	0,00	
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	3.840.094,00	3.436.000,00	-10,52
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	2.250.000,00	850.000,00	-62,22
01.02.04.00	Transferências Correntes	68.628.012,00	69.928.012,00	1,89
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	135.000,00	50.000,00	-62,96
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	17.620.000,00	14.842.345,00	-15,76
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>116.958.106,00</b>	<b>129.836.357,00</b>	<b>11,01</b>
	<b>Receitas de Capital</b>			
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	120.100.000,00	90.600.000,00	-24,56
02.04.00.00	Transferências de Capital	49.107.353,00	62.846.625,00	27,98
05.01.00.00	Operações activas	45.000.000,00	30.000.000,00	
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>169.207.353,00</b>	<b>153.446.625,00</b>	<b>-9,31</b>
06.00.00.00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>370.848.076,00</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>-4,82</b>

## Anexo IV - Mapa Comparativo de Despesas

Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas	Orç. de Despesa		Variação
		2011	2012	(%)
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>112.855.692,00</b>	<b>115.628.528,00</b>	<b>2,46</b>
<b>Assembleia Municipal</b>	<b>Assembleia Municipal</b>	<b>2.686.488,00</b>	<b>2.885.532,00</b>	<b>7,41</b>
	<b>03.01.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>646.488,00</b>	<b>830.532,00</b>	<b>100,00</b>
	03.01.01.01 Pessoal de Quadro Especial	646.488,00	830.532,00	100,00
	<b>03.01.02.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.02.10 Senhas de Presença	400.000,00	400.000,00	0,00
	<b>03.03.00.00 Fornecimento e Serviços Externos</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.655.000,00</b>	<b>100,00</b>
	03.03.01 00 Água e Energia		125.000,00	
	03.03.03.00 Combustíveis e Lubrificantes		60.000,00	
	03.03.14.00 Limpeza, Higiene e Conforto		30.000,00	
	03.03.13.00 Deslocações e Estadias	600.000,00	600.000,00	0,00
	03.03.06.00 Consumo de Secretaria	30.000,00	50.000,00	100,00
	03.03.07.00 Rendas e Alugueres	400.000,00	250.000,00	100,00
	03.03.08.00 Representação/Sessão Solene	250.000,00	350.000,00	100,00
	03.03.16.00 Comunicações	100.000,00	120.000,00	100,00
	03.03.17.00 Diversos	260.000,00	20.000,00	-92,31
	03.03.19.00 Publicidade e Propaganda			
	03.03.20.00 Encargos Não Especificados			
	03.02.03.90 Outros Bens e Serviços		50.000,00	
<b>Gabinete do Presidente</b>	<b>Gabinete do Presidente</b>	<b>13.714.272,00</b>	<b>13.774.272,00</b>	<b>0,44</b>
	<b>03.01.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>9.973.560,00</b>	<b>9.973.560,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.01.01 Pessoal de Quadro Especial	8.060.484,00	8.060.484,00	0,00
	03.01.01.02 Pessoal de Quadro	0,00	0,00	0,00
	03.01.01.03 Pessoal Contratado	768.276,00	768.276,00	0,00
	03.01.01.04 Despesas de Representação	244.800,00	244.800,00	0,00
	03.03.13.00 Deslocações e Estadias	900.000,00	900.000,00	0,00
	<b>03.01.02.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.02.09 Subsídio de Comunicação	350.000,00	350.000,00	0,00
	03.01.02.12 Subsídio de Reintegração	0,00		
	<b>03.01.03.00 Segurança Social Para Agentes do Município</b>	<b>360.042,00</b>	<b>360.042,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.03.02 Contribuições p/ Segurança Social	360.042,00	360.042,00	0,00
	<b>03.02.00.00 Aquisição de Bens de Serviços</b>	<b>140.670,00</b>	<b>160.670,00</b>	<b>14,22</b>
	03.02.03.03 Roupas e Calçados	0,00	0,00	0,00
	03.02.03.04 Material Honorífico e de Representação	50.000,00	50.000,00	0,00
	03.02.03.05 Material de Educação Cultura e Recreio	10.670,00	10.670,00	0,00
	03.02.03.06 Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	80.000,00	100.000,00	25,00
	<b>03.03.00.00 Fornecimento e Serviços Externos</b>	<b>2.890.000,00</b>	<b>2.930.000,00</b>	<b>1,38</b>
	03.03.01 00 Água e Energia	140.000,00	180.000,00	28,57
	03.03.03.00 Combustíveis e Lubrificantes	330.000,00	330.000,00	0,00
	03.03.06.00 Consumo de Secretaria	250.000,00	250.000,00	0,00
	03.03.08.00 Representação dos Serviços	920.000,00	920.000,00	0,00
	03.03.15.00 Trabalhos Especiais Diversos	200.000,00	200.000,00	0,00
	03.03.16.00 Comunicações	980.000,00	980.000,00	0,00
	03.03.17.00 Outros	70.000,00	70.000,00	0,00

Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas	Orç. de Despesa		Variação
		2011	2012	(%)
<b>Serviço de Administração, Finanças e Património</b>	<b>Divisão de Administração, Finanças e Património</b>	<b>84.580.958,00</b>	<b>86.990.696,00</b>	<b>2,85</b>
	<b>03.01.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>10.081.064,00</b>	<b>10.343.624,00</b>	<b>2,60</b>
	03.01.01.01 Pessoal de Quadro Especial	1.292.964,00	1.457.064,00	12,69
	03.01.01.02 Pessoal de Quadro	775.776,00	874.236,00	12,69
	03.01.01.03 Pessoal Contratado	4.990.128,00	4.990.128,00	0,00
	03.01.01.06 Pessoal Eventual	2.942.196,00	2.942.196,00	0,00
	03.01.01.05 Gratificações Permanentes	80.000,00	80.000,00	0,00
	03.01.01.04 Despesas de Representação			
	<b>03.01.02.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>19.390.000,00</b>	<b>19.390.000,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.02.01 Gratificações Eventuais (Abono para Falhas)	40.000,00	40.000,00	0,00
	03.01.02.02 Horas Extraordinárias	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
	03.01.02.03 Alimentação e Alojamento	700.000,00	700.000,00	0,00
	03.01.02.06 Participação e Premios	350.000,00	350.000,00	0,00
	03.01.02.90 Remunerações por Serviços Auxiliares	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00
	<b>03.01.03.00 Segurança Social Para Agentes do Município</b>	<b>133.749,00</b>	<b>133.749,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.03.02 Contribuições p/ Segurança Social	133.749,00	133.749,00	0,00
	<b>03.02.00.00 Aquisição de Bens de Serviços</b>	<b>625.000,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>0,00</b>
	03.02.03.03 Alimentação, Roupas e Calçados	100.000,00	100.000,00	0,00
	03.02.03.05 Material de Educação Cultura e Recreio	25.000,00	25.000,00	0,00
	03.02.03.80 Vestuários e artigos Pessoais	300.000,00	300.000,00	0,00
	03.02.03.90 Outros Bens e Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00
	<b>03.03.00.00 Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>20.820.000,00</b>	<b>21.320.000,00</b>	<b>2,40</b>
	03.03.01.00 Água/ Energia	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
	03.03.03.00 Combustíveis e Lubrificantes	5.000.000,00	5.400.000,00	8,00
	03.03.04.00 Conservação e Manutenção	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
	03.03.05.00 Equipamentos de Desgaste Rápido	20.000,00	20.000,00	0,00
	03.03.06.00 Consumo de Secretaria	900.000,00	900.000,00	0,00
	03.03.07.00 Rendas e Alugueres	1.600.000,00	1.200.000,00	-25,00
	03.03.16.00 Comunicações e Transportes	1.500.000,00	2.000.000,00	33,33
	03.03.10.00 Seguros	750.000,00	750.000,00	0,00
	03.03.13.00 Deslocações e Estadias	700.000,00	700.000,00	0,00
	03.03.14.00 Limpeza, Higiene e Conforto	500.000,00	500.000,00	0,00
	03.03.15.00 Trabalhos Especiais Diversos	600.000,00	600.000,00	0,00
	03.03.18.00 Encargos com a Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00
	03.03.17.00 Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000,00	150.000,00	0,00
	03.03.19.00 Publicidade e Propaganda	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	03.04.20.00 Encargos não Especificados	200.000,00	200.000,00	0,00
	<b>03.05.00.00 Transferências Correntes</b>	<b>27.080.000,00</b>	<b>27.080.000,00</b>	<b>0,00</b>
	03.05.00.01 Subsídio ao SAAS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	03.05.00.02 Apoio ao Sector da Educação	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
	03.05.00.03 Apoio ao Transporte Escolar	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
	03.05.00.04 Apoio Social Diversos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	03.05.00.05 Apoio às Agências Administrativas	300.000,00	300.000,00	0,00
	03.05.00.06 Apoio à Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	03.05.00.07 Comparticipação nas Fest. do Município	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
	03.05.00.08 Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	03.05.00.09 Apoio a Grupos/Actividades Culturais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	03.05.00.10 Apoio ao Programa de Verão	800.000,00	800.000,00	0,00

Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas	Orç. de Despesa		Variação
		2011	2012	(%)
	03.05.00.11 Apoio a Intercâmbio com os Emigrantes	200.000,00	200.000,00	0,00
	03.05.00.12 Apoio à Casa da Juventude	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	03.05.00.13 Apoio a Grupos Vulneráveis	400.000,00	400.000,00	0,00
	03.05.00.14 Apoio às Festividades Religiosas e Tradicionais	280.000,00	280.000,00	0,00
	03.05.00.15 Pagamento da Cota à ANMCV	100.000,00	100.000,00	0,00
	03.05.00.16 Subsídio aos Grupos Bombeiros	100.000,00	100.000,00	0,00
	03.05.00.17 Subsídio ao Centro de Formação Profissional	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
	<b>03.07.00.00 Outras Despesas Correntes</b>	<b>6.451.145,00</b>	<b>8.098.323,00</b>	<b>25,53</b>
	03.07.00.01 Juros de Empréstimos Bancário	5.551.145,00	7.198.323,00	29,67
	03.07.00.02 Taxas de Serviços Bancário	600.000,00	600.000,00	0,00
	03.07.00.03 Julgamento da Conta Gerência	300.000,00	300.000,00	0,00
<b>Central Eléctrica</b>	<b>Central Eléctrica ( Micro-Centrais )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>03.01.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.01.06 Pessoal Eventual	0,00	0,00	0,00
	<b>03.01.02.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.02.02 Horas Extraordinária	0,00	0,00	0,00
	03.01.02.90 Remunerações Por Serviços Auxiliares	0,00	0,00	0,00
	<b>03.03.00.00 Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	03.03.03.00 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00
	03.03.04.00 Conservação e Manutenção	0,00	0,00	0,00
	03.03.14.00 Higiene Limpeza e Conforto	0,00	0,00	0,00
	03.03.17.00 Outros Fornecimentos de Serviços Externos	0,00	0,00	0,00
	03.03.20.00 Encargos não Especificados	0,00	0,00	0,00
<b>Divisão Desnv. Econ. e Social</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Económico e Social</b>	<b>4.301.211,00</b>	<b>4.405.265,00</b>	<b>2,42</b>
	<b>03.01.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>2.200.728,00</b>	<b>1.579.464,00</b>	<b>-28,23</b>
	03.01.01.02 Pessoal de Quadro	0,00	0,00	0,00
	03.01.01.03 Pessoal Contratado	2.200.728,00	1.579.464,00	-28,23
	<b>03.01.02.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>43,96</b>
	03.01.03.02 Subsídio Eventual de Alimentação	100.000,00	100.000,00	0,00
	03.01.03.03 Subsídio Eventual de Deslocação e Estadias	1.700.000,00	2.500.000,00	47,06
	03.01.02.90 Remunerações por Serviços Auxiliares	20.000,00	20.000,00	0,00
	<b>03.01.03.00 Segurança Social Para Agentes do Município</b>	<b>230.483,00</b>	<b>155.801,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.03.02 Contribuições p/ Segurança Social	230.483,00	155.801,00	0,00
	<b>03.03.00.00 Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
	03.03.03.00 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00
	03.03.04.00 Conservação e Manutenção	0,00	0,00	0,00
	03.03.06.00 Consumo de Secretaria	30.000,00	30.000,00	0,00
	03.03.14.00 Limpeza, Higiene e Conforto	0,00	0,00	0,00
	03.03.17.00 Outros Fornecimentos e Serviços Externos	20.000,00	20.000,00	0,00
	03.04.20.00 Encargos não Especificados	0,00	0,00	0,00
<b>Div. de Ambiente e Saneamento</b>	<b>Divisão de Ambiente e Saneamento e Águas</b>	<b>1.640.586,00</b>	<b>1.640.586,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>03.01.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>1.525.344,00</b>	<b>1.525.344,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.01.02 Pessoal de Quadro	0,00	0,00	0,00
	03.01.01.03 Pessoal Contratado	1.038.672,00	1.038.672,00	0,00
	03.01.02.90 Remunerações por serviços auxiliares	486.672,00	486.672,00	0,00
	<b>03.01.03.00 Segurança Social Para Agentes do Município</b>	<b>115.242,00</b>	<b>115.242,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.03.02 Contribuições p/ Segurança Social	115.242,00	115.242,00	0,00



Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas	Orç. de Despesa		Variação
		2011	2012	(%)
Gabinete Técnico Municipal e Obras	<b>Serviços Técnicos</b>	<b>5.932.177,00</b>	<b>5.932.177,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>03.01.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>4.713.276,00</b>	<b>4.713.276,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.01.02 Pessoal de Quadro	2.486.364,00	2.486.364,00	0,00
	03.01.01.03 Pessoal Contratado	1.865.760,00	1.865.760,00	0,00
	03.01.01.06 Pessoal Eventual	361.152,00	361.152,00	0,00
	<b>03.01.02.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.02.02 Horas Extraordinária	0,00	0,00	0,00
	03.01.02.90 Remunerações Por Serviços Auxiliares	200.000,00	200.000,00	0,00
	<b>03.01.03.00 Segurança Social Para Agentes do Município</b>	<b>298.901,00</b>	<b>298.901,00</b>	<b>0,00</b>
	03.01.03.02 Contribuições p/ Segurança Social	298.901,00	298.901,00	0,00
	<b>03.03.00.00 Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>720.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>
	03.03.03.00 Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00	400.000,00	0,00
	03.03.04.00 Conservação e Manutenção	50.000,00	50.000,00	0,00
	03.03.06.00 Consumo de Secretaria	110.000,00	110.000,00	0,00
	03.03.16.00 Comunicações e Transportes	60.000,00	60.000,00	100,00
	03.03.14.00 Limpeza, Higiene e Conforto	0,00	0,00	0,00
	03.03.17.00 Outros Fornecimentos e Serviços Externos	70.000,00	70.000,00	0,00
	03.04.20.00 Encargos não Especificados	30.000,00	30.000,00	0,00
	<b>04.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>182.777.161,00</b>	<b>164.896.625,00</b>	<b>-9,78</b>
	<b>04.01.00.00 Imobilizações Corpóreas</b>	<b>181.477.161,00</b>	<b>163.396.625,00</b>	<b>-9,96</b>
	04.01.01.00 Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00	800.000,00	0,00
	04.01.01.01 Residência Oficial	400.000,00	400.000,00	0,00
	04.01.03.00 Edifícios/Outras Construções	3.000.000,00	2.000.000,00	-33,33
	04.01.04.01 Projecto Água e Eco-Saneamento/Rede adução de água Cascabulho/P. Vaz	2.000.000,00	6.700.000,00	235,00
	04.01.04.02 Rede Viária e Sinalização	13.800.000,00	13.000.000,00	-5,80
	04.01.04.03 Bolsas de Estudos/Formação	18.000.000,00	13.500.000,00	-25,00
	04.01.04.04 Requalificação Urbana e Ambiental da Cidade do Porto Inglês	20.000.000,00	3.500.000,00	-82,50
	04.01.04.05 Actividades Económicas	1.000.000,00	6.500.000,00	550,00
	04.01.04.06 Promoção de Micro Empresas/Ação Comunitária	1.000.000,00	2.000.000,00	100,00
	04.01.04.07 Electrificação Urbana e Rural/Iluminação Pública	1.600.000,00	1.000.000,00	-37,50
	04.01.04.08 Requalificação Urbana e Ambiental de Calheta	17.603.476,00	5.100.000,00	-71,03
	04.01.04.09 Apoio na Autoconstrução/Reabilitação	21.523.685,00	21.056.625,00	-2,17
	04.01.04.10 Construção dos Centro Juvenil de Alcatraz/Pilão Cão e Pedro Vaz	0,00	2.800.000,00	0,00
	04.01.04.11 Infraestruturas desportivas	24.000.000,00	11.000.000,00	-54,17
	04.01.04.12 Paços do Concelho	30.000.000,00	33.000.000,00	10,00
	04.01.04.13 Ambiente e Protecção Civil	700.000,00	700.000,00	0,00
	04.01.04.14 Aquisição de equipamento desportivos e culturais	1.000.000,00	2.800.000,00	180,00
	04.01.04.15 Criação e Manutenção de Espaços Verdes	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
	04.01.04.16 Manutenção da lixeira municipal/Rede esgoto Calheta	650.000,00	10.000.000,00	1438,46
	04.01.04.17 Saúde/Saneamento/Promoção Social	700.000,00	850.000,00	21,43
	04.01.04.18 Aquis. Equip p/ Centro Formação Prof./Reabilitação Forte São José	650.000,00	4.950.000,00	100,00
	04.01.04.19 Apoio na Aquisição de Materiais Didácticos	0,00	350.000,00	0,00
	04.01.04.20 Acesso à Novas Tec. E equipamento C. Juvenis	550.000,00	550.000,00	0,00
	04.01.04.21 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Diversos	1.700.000,00	1.000.000,00	-41,18

Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas	Orç. de Despesa		Varição
		2011	2012	(%)
	04.01.04.22 Reforço de Abast. de Água no Ilha do Maio	12.000.000,00	8.000.000,00	-33,33
	04.01.04.23 Plano Ambiental/Ligação rede esgoto Barreiro	0,00	990.000,00	0,00
	04.01.04.24 Reabilitação de Infraestruturas Pre Escolares	2.800.000,00	3.100.000,00	10,71
	04.01.04.25 Equipamento Sala de Exposição		1.200.000,00	
	04.01.04.25 Outros Investimentos	1.500.000,00	2.050.000,00	0,00
	<b>Imobilização Incorpóreas</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>15,38</b>
	04 01.04.00 formação do Pessoal	1.300.000,00	1.500.000,00	15,38
	<b>05.02.03.00 Passivos Financeiros</b>	<b>3.176.612,00</b>	<b>4.380.573,00</b>	<b>37,90</b>
	05.02.03.01 Amortização de Dívida Médio Prazo	0,00	0,00	0,00
	05.02.03.02 Amortização de Dívida Longo Prazo	3.176.612,00	4.380.573,00	37,90
<b>Despesas Comuns</b>	<b>03.05.01.00 Despesas Comuns</b>	<b>32.355.994,00</b>	<b>28.377.256,00</b>	<b>-12,30</b>
	03.05.01.01 Pensão de Aposentação	765.994,00	1.500.000,00	95,82
	03.05.01.02 Pensão de Sobrevivência	0,00	287.256,00	100,00
	03.05.01.03 Abono de Família	90.000,00	90.000,00	0,00
	03.05.06.02 Anos Económicos Findos	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
	03.05.06.03 Restituição e Indemnização	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	03.05.04.00 Dotação Provisional	20.000.000,00	15.000.000,00	-25,00
<b>Contas de Ordem</b>	<b>06.00.00.00 Contas de Ordem</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>0,00</b>
	06.00.00.01 IUR	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	06.00.00.02 TSU/INPS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
	06.00.00.03 Imposto de Selo	500.000,00	500.000,00	0,00
	06.00.00.04 Despesas Globais do SAAS	32.852.617,00	32.852.617,00	0,00
	06.00.00.05 Sindicatos	130.000,00	130.000,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>370.848.076,00</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>-4,82</b>

## ANEXO V - Mapa do Cálculo das Previsões do Orçamento de Receitas

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	2011	Execução Jan-Set/11	Previsão da Receita 2012	%
									Varição 2011/2012
01	01	00	00		<b>Receitas Fiscais</b>				
01	01	01	00		<b>Impostos</b>	<b>16.750.000,00</b>	<b>15.949.261,00</b>	<b>35.600.000,00</b>	<b>112,54%</b>
01	01	01	02		Imposto Único sobre Património	16.000.000,00	15.434.161,00	35.000.000,00	118,75%
01	01	01	03		Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	750.000,00	515.100,00	600.000,00	-20,00%
01	01	01	04		Imposto desenvolvimento Local				
01	01	01	90		<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>415.000,00</b>	<b>474.743,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>30,12%</b>
01	01	02	01		Juros de mora	300.000,00	358.784,00	400.000,00	33,33%
01	01	02	02		Taxa de relaxe	95.000,00	115.959,00	120.000,00	26,32%
01	01	02	90		Outras multas e penalidades	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%
01	02	00	00		<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>500.000,00</b>	<b>120.540,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>-66,00%</b>
01	02	01	00		<b>Multas e outras Penalidades</b>				
01	02	01	01		Multas por infracções ao Código de posturas municipais	350.000,00	34.500,00	70.000,00	-80,00%
01	02	01	03		Coimas diversas	150.000,00	86.040,00	100.000,00	-33,33%

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Valor em Escudos			
						2011	Execução Jan-Set/11	Previsão da Receita 2012	% Variação 2011/2012
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>		<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>6.820.000,00</b>	<b>2.294.471,00</b>	<b>4.420.000,00</b>	<b>-35,19%</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>01</b>		<b>Taxas de Serviços</b>				
01	02	02	01	01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00%
01	02	02	01	02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%
01	02	02	01	04	Taxas de Serviços de Publicidade	35.000,00	14.700,00	35.000,00	0,00%
01	02	02	01	05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%
01	02	02	01	06	Taxas de Serviços de Lic. de Instalações de Comercio	1.300.000,00	532.700,00	1.000.000,00	-23,08%
01	02	02	01	07	Taxas de Serviços de lic. de exploração de Automovel	400.000,00	195.000,00	300.000,00	-25,00%
01	02	02	01	08	Taxas de Serviços de Secretaria	5.000.000,00	1.537.071,00	3.000.000,00	-40,00%
01	02	02	01	09	Taxas de recolha de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	02	02	01	90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	02	02	01	10	Taxa sobre venda e distribuição de combustivel	30.000,00	15.000,00	30.000,00	0,00%
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>02</b>		<b>Emolumentos e Custas</b>				
01	02	02	02	90	Outros emolumentos e custas	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>04</b>		<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>3.840.094,00</b>	<b>1.522.724,00</b>	<b>3.436.000,00</b>	<b>-10,52%</b>
01	02	02	04	01	Serviços de Cemitério	5.000,00	1.460,00	5.000,00	0,00%
01	02	02	04	02	Serviços de Matadouro e Talho	90.000,00	55.500,00	90.000,00	0,00%
01	02	02	04	03	Serviços de Obras	2.300.000,00	789.104,00	2.300.000,00	0,00%
01	02	02	04	05	Serviços de Registo de Cães	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00%
01	02	02	04	06	Serviços de Manifesto de Gado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00%
01	02	02	04	08	Serviços de Trânsito	15.000,00	500,00	15.000,00	0,00%
01	02	02	04	09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%
01	02	02	04	10	Serviços de Vistorias	550.000,00	241.220,00	400.000,00	-27,27%
01	02	02	04	13	Taxa de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	02	02	04	90	Serviços Diversos	114.094,00	49.535,00	60.000,00	-47,41%
01	02	02	04	14	Serviços Recreativos , Culturais e Desportivos	300.000,00	272.500,00	100.000,00	0,00%
01	02	02	04	15	Impressos	150.000,00	80.740,00	150.000,00	0,00%
01	02	02	04	16	Ocupação da Via Publica	300.000,00	32.165,00	300.000,00	0,00%
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>00</b>		<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>-62,22%</b>
01	02	03	02		Renda de Habitações do Municipio	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00%
01	02	03	03		Renda Terrenos - outros sectores	1.500.000,00	75.000,00	500.000,00	-66,67%
01	02	03	04		Rendas diversas	200.000,00	87.000,00	200.000,00	0,00%
01	02	03	05		Alugures de equipamentos	500.000,00	0,00	100.000,00	-80,00%
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>00</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>68.628.012,00</b>	<b>51.444.872,00</b>	<b>69.928.012,00</b>	<b>1,89%</b>
					<b>Sector Público</b>				
01	02	04	01		Fundo de Financiamento dos Municipios	61.228.012,00	45.864.126,00	61.228.012,00	0,00%
01	02	04	02		Plano Ambiental Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	02	04	03		Cauções e depositos/valores perdidos a favor Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	02	04	04		Complicação na renda de concessão aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	02	04	05		Pensão Social da Promoção Social	500.000,00	0,00	300.000,00	-40,00%
01	02	04	06		Taxa Ecológica	4.700.000,00	2.172.053,00	4.700.000,00	0,00%

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	2011	Execução Jan-Set/11	Previsão da Receita 2012	%
									Varição 2011/2012
01	02	04	07		Evacuação de doentes	1.700.000,00	675.943,00	1.700.000,00	0,00%
01	02	04	08		Outras Transferencias	500.000,00	2.732.750,00	2.000.000,00	300,00%
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>06</b>	<b>00</b>		<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-62,96%</b>
01	02	06	01		Venda de Equipamentos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00%
01	02	06	02		Outros	105.000,00	0,00	20.000,00	-80,95%
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>17.620.000,00</b>	<b>34.500,00</b>	<b>14.842.345,00</b>	<b>-15,76%</b>
01	02	08	01		Saldos Orçamentais	15.000.000,00	0,00	14.522.345,00	-3,18%
01	02	08	02		Reposições	120.000,00	34.500,00	120.000,00	0,00%
01	02	08	03		Diversas	2.500.000,00	0,00	200.000,00	0,00%
					<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>116.958.106,00</b>	<b>72.013.111,00</b>	<b>129.836.357,00</b>	<b>11,01%</b>
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>120.100.000,00</b>	<b>46.327.681,00</b>	<b>90.600.000,00</b>	<b>-24,56%</b>
02	02	01	00		Terrenos/Infraestruturação	98.000.000,00	43.340.723,00	70.000.000,00	-28,57%
02	02	02	00		Habitaações	3.500.000,00	1.984.073,00	2.000.000,00	-42,86%
02	02	03	00		Edifícios	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00%
02	02	04	00		Maquinaria e equipamento básico	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	100,00
02	02	05	00		Equipamentos de carga e transporte	500.000,00	999.000,00	500.000,00	100,00
02	02	07	00		Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02	08	00		Outras Receitas de capital	100.000,00	3.885,00	100.000,00	0,00%
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>Transferências de Capital</b>	<b>49.107.353,00</b>	<b>25.923.257,00</b>	<b>62.846.625,00</b>	<b>27,98%</b>
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>Tranferencias Sector Publico</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
02	04	00	90	02	Outras transferências	6.000.000,00	584.597,00	6.000.000,00	0,00%
02	04	00	02	03	Transferências do Sector Privado	500.000,00	0,00	500.000,00	100,00%
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>03</b>		<b>Transferências do Exterior</b>	<b>38.307.353,00</b>	<b>25.338.660,00</b>	<b>56.346.625,00</b>	<b>47,09%</b>
02	04	00	03	01	Transferências da União Europeia e IMVF	2.632.000,00	11.546.157,00	20.190.000,00	667,10%
02	04	00	03	02	Transferencia Habitat Cité	0,00	0,00	7.300.000,00	100,00%
02	04	00	03	03	Transferencia do Fundo Galego de Espanha	1.950.000,00	1.947.536,00	0,00	0,00%
02	04	00	03	04	Transferencia de Câmara de S.João da Madeira	0,00	0,00	2.756.625,00	0,00%
02	04	00	03	05	Transferencia da Associação Cabo Verde-Genéve	2.200.000,00	1.984.770,00	0,00	0,00%
02	04	00	03	06	Transferencia de Fundação CEAR	31.525.353,00	9.860.197,00	26.100.000,00	0,00%
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>Operações Financeiras</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>6.688.559,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>05</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>Operações Activas</b>				
05	01	03	00		Empréstimos obtidos	45.000.000,00	6.688.559,00	30.000.000,00	0,00%
					<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>169.207.353,00</b>	<b>78.939.497,00</b>	<b>153.446.625,00</b>	<b>-9,31%</b>
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>Contas de Ordem</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>2.789.418,00</b>	<b>39.682.617,00</b>	<b>0,00%</b>
					Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio				
06	00	00	01		IUR	3.000.000,00	1.658.136,00	3.000.000,00	0,00%
06	00	00	02		Taxa Social Única/Previdência Social	3.200.000,00	894.233,00	3.200.000,00	0,00%
06	00	00	03		Imposto de Selo	500.000,00	150.290,00	500.000,00	0,00%
06	00	00	04		Receita Global do Serviço Autónmo de Água	32.852.617,00	0,00	32.852.617,00	0,00%
06	00	00	05		Sindicatos	130.000,00	86.759,00	130.000,00	0,00%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS</b>						<b>370.848.076,00</b>	<b>153.742.026,00</b>	<b>352.965.599,00</b>	<b>-4,82%</b>

Assembleia Municipal do Maio, aos 20 de Dezembro de 2011. – O Presidente, *Amílcar Cupertino Andrade*

## MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

## Câmara Municipal

**Extracto de despacho nº 719/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 2 de Abril de 2012:

Nos Termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, prorridem horizontalmente, conforme se indicam os funcionários, com efeitos a partir de Abril de 2012:

António Carlos Barbosa Vicente Rodrigues de Pina, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para escalão D da mesma referência.

Manuel António Pina Barros, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para escalão E da mesma referência.

Miguel Barbosa Ribeiro, técnico-adjunto, referencia 11, escalão B, para escalão C da mesma referência.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14.ª alínea o) da Lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho).

Câmara Municipal de São Filipe, 2 de Abril 2012. – O Presidente, *Eugénio Miranda da Veiga*.

## PARTE I I

MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNADirecção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

## Anúncio de concurso nº 16/2012

Lista de resultado final do concurso de ingresso relativo às categorias na carreira técnica os quadros do pessoal dos serviços que integram o Ministério da Administração Interna.

De conformidade com o anúncio publicado na I Serie, do *Boletim Oficial* nº 28, de 26 de Julho de 2010, para o conhecimento dos interessados torna-se pública a lista classificativa e do resultado final dos candidatos admitidos e excluídos com o concurso externo exarado na proposta 66/DGPOG/2011, publicado na III Serie, do *Boletim Oficial* nº 41, de 23 de Dezembro de 2011, referente a uma vaga de técnico superior para a área de direito e duas vagas na categoria de técnico-adjunto na área de economia e gestão ou áreas afins, segundo a acta 005/DGPOG/2012 devidamente homologada por despacho da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna de 11 de Maio de 2012.

**Candidatos admitidos e excluídos para preenchimento de 1 (uma) vaga para a categoria de técnico superior para a área de direito.**

Nome	Nota Obtida	Classificação
Elisangela Monteiro	17,425	Aprovado -1º Classificado
Maria Furtado	12,074	Aprovado -2º Classificado
Luís da Veiga	9,449	Aprovado -3º Classificado
Claudia Veiga	8,75	Reprovada
Nanay Teixeira	8,75	Reprovada
Marília Soares	8,75	Reprovada

**Candidatos admitidos e excluídos para preenchimento de 2 (duas) vagas para a categoria de técnico-adjunio para a área de economia e gestão.**

Nome	Nota Obtida	Classificação
Edna da Cruz Fernandes	12,165	Aprovado -1º Classificado
Lenira D. Nascimento	11,36	Aprovado -2º Classificado
António Admar V. de Pina	10,959	Aprovado -3º Classificado
Leonilde Sousa D. Soares	8,75	Reprovada
Rosy Aleida L. Cardoso	8,56	Reprovada
Hirondina F. R. Vaz	7,6	Reprovada
Joana Barros Almada	6,8	Reprovada
Ileida Samira P. dos Reis	6,8	Reprovada
Ivanildo de J. G. Sanches	6,5	Reprovado
Carlos A. B. M. dos Santos	6,1	Reprovado
Jamilton J. J. L. Monteiro	5,1	Reprovado
José Maria Alves Garcia	4,65	Reprovado
Vera dos Reis Mendonça	4,1	Reprovada
Jeremias Pires Semedo	3,2	Reprovado

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 12 de Maio de 2012. – A Directora-Geral, *Ana Paula B. da Silva Costa*.





**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 199/2012:**

Certificando o registo de transmissão de quotas por óbito do sócio único Edmond Brito, na sociedade comercial por quotas denominada “MECANOGRAFIA GERAL DA PRAIA, Sociedade Unipessoal, Lda”. ..... 160

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 200/2012:**

Certificando um registo de abertura de sucursais e rectificação da renúncia da gerência da sociedade comercial denominada “ÓPTICA DA PRAIA, LDA”. ..... 160

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 201/2012:**

Certificando um averbamento de dês concentração de acções na sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL SGPS, S.A.” ..... 160

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 202/2012:**

Certificando um registo de aumento do capital social da sociedade comercial por quotas denominada “ROYAL – T, EMPRESA TRANSPORTES, LDA”. ..... 161

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 203/2012:**

Certificando uma associação sem fins lucrativos denominada, “ASSOCIAÇÃO NOVA ESTRELA DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS”. ..... 161

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 204/2012:**

Certificando uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO XABEM”. ..... 161

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 205/2012:**

Certificando um averbamento duma cessão de quotas referente à sociedade denominada “PONTÃO BELO – CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LIMITADA”. ..... 162

**Extracto Publicação de Sociedade nº 206/2012:**

Certificando um averbamento da alteração parcial do pacto social da sociedade denominada “LAVAN-DARIA DO SAL, S.A”..... 162

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SECTOR AGRÍCOLA JUSTINO LOPES DE SANTA CRUZ:**

**Assembleia Geral:**

**Acta nº 1/2012:**

Eleição de novo corpo gerente da associação..... 162

**AGÊNCIA DE CÂMBIOS DE CABO VERDE, S.A:**

**Assembleia-Geral:**

**Convocatória nº 9/2012:**

Convocando a assembleia-geral anual da sociedade SAFEPOR Cabo Verde SA. .... 163

**PARTE J**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**

**Conservatória dos Registos da Região da Praia**

**Extracto Publicação de Sociedade nº 199/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o seguinte registo:

Transmissão de quotas de 3.500.000\$00, por óbito do sócio único Edmond Brito, a favor da meeira Cecília Clara Silva Brito, viúva e dos herdeiros Sónia Sylvia Brito, Sandrine Yvete Brito, Judith Clara Brito e Lionel Jean-Jackes Pascal Brito, todos solteiros, maiores, residentes na Cidade da Praia, na sociedade comercial por quotas denominada “MECANOGRAFIA GERAL DA PRAIA, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede nesta Cidade da Praia e o capital social de 3.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 133/1988/09/07.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Extracto Publicação de Sociedade nº 200/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de abertura de sucursais e rectificação da renúncia da gerência da sociedade comercial denominada “ÓPTICA DA PRAIA, LDA”, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1258/2002/03/19.

**Rectificação:**

Renuncia da gerência pelo sócio Daniel Vieira Fernandes.

Artigo alterado: 2.º.

Termos da alteração:

Abertura de sucursais:

SEDE: Espargos, Sal.

SEDE: Mindelo, São Vicente.

SEDE: São Filipe, Fogo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 17 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Extracto Publicação de Sociedade nº 201/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de des concentração de acções na sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL SGPS, S.A., com sede em Achada Santo António - Cidade da Praia e o capital social de 255.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2581/2007/11/12.

**Acções desconcentradas:**

Tecnical Indústria, Sociedade Unipessoal, S.A., 81.510 acções, no valor nominal de 1.000\$00;

Cabo Verde Betões e Inertes, S.A., 2.300 acções, no valor de 1.000\$00 cada;

Tecnical Hotels & Resorts, Sociedade Unipessoal, S.A., anteriormente denominada Vila Verde Hotels & Resorts, Sociedade Unipessoal, S.A., 90.000 acções, no valor nominal de 1.000\$00 cada.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 21 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Extracto Publicação de Sociedade nº 202/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social da sociedade comercial por quotas denominada “ROYAL – T, EMPRESA TRANSPORTES, LDA”, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 11173/2009/10/05.

MONTANTE DO AUMENTO: 5.000.000\$00, realizado em espécie.

Artigo alterado: 4.º, n.º 1.

Termos da alteração:

CAPITAL: 10.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

José Gomes da Veiga, 2.600.000\$00.

Maria Eduarda Pereira Amado Gomes da Veiga, 2.500.000\$00.

Evandro Monteiro de Carvalho, 1.000.000\$00.

Péricles José Veiga, 1.000.000\$00.

Periandro José Pereira Amado Gomes da Veiga, 1.000.000\$00.

Delano José Pereira Amado Gomes da Veiga, 1.000.000\$00.

Telma Eduarda Pereira Amado Gomes da Veiga, 900.000\$00.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 22 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Extracto Publicação de Sociedade nº 203/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada, “ASSOCIAÇÃO NOVA ESTRELA DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS” com sede em Laje – São Lourenço dos Órgãos, Santiago, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo:

- a) Fortalecer os membros e a comunidade na busca de soluções de seus problemas e intervir nos assuntos que dizem respeito aos seus membros e às comunidades da área de actuação, caso necessário.
- b) Valorizar culturalmente todo o tipo de cultura e tradição através de expressões culturais;
- c) Participar junto com outras entidades sociais, em actividades que visem à defesa dos objectivos de seus membros, realizando parceria com Órgãos Municipais, governamentais e organizações nacionais e internacionais que trabalham na busca de desenvolvimento das comunidades;
- d) Criar, manter ou administrar unidades de apoio aos comunitários e produção de recursos técnico-científicos, materiais e financeiros, tais como produção gráfica, recursos áudio visuais, centros de recursos e demais actividades relacionadas dentro e fora da comunidade;
- e) Proporcionar aos seus membros, posto de trabalho estáveis e permanentes;

- f) Aumentar os níveis de vida dos seus membros e consequentemente dos seus respectivos agregados pelo aumento de produtividade agro-pecuária e outros;
- g) Utilizar de maneira racional os equipamentos e os fundos postos à sua disposição, na realização de investimentos que permitem uma organização eficiente e um melhor aproveitamento dos recursos.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: Dulce Helena Vieira Semedo.

Vice-presidente da mesa da assembleia: José António Andrade Freire.

Presidente do conselho fiscal: Luísa Maria Gomes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 22 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista****Extracto Publicação de Sociedade nº 204/2012:**

O CONSERVADOR, P/S: LUCIANO DUARTE SILVA

**EXTRACTO**

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea, b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO XABEM”, com sede Cidade Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF: 565229915, de duração indeterminada, com o património inicial de 16.000\$00 (dezassex mil escudos), cujo seu objecto social é:

- Promover e fomentar actividades desportivas, recreativas e culturais;
- Assinar contratos programas para realização de obra públicas na ilha da Boa Vista;
- Desenvolver meios de convívios social, a nível desportivo, recreativo e cultural”.

Assembleia Geral:

Presidente: Abel José Silva Ramos.

Vice-presidente: Ailton João Lima Soares.

Secretário: Gerson Paulo Oliveira da Graça.

Direcção:

Presidente: Emanuel Jorge Oliveira Silva.

Vice-presidente: Mário Rui Ramos Rocha.

Secretário: Vánio Herculano Livramento Neves.

Tesoureiro: Carlos Jorge Ferreira.

Vogal: Carina Ivete Brito Andrade Freitas.

Conselho Fiscal:

Presidente: António Livramento Ramos Rocha.

Vice-presidente: Adilson Ramos da Graça.

Secretário José Eusébio Oliveira da Graça.

Vogal: Júlio Augusto Oliveira.

1º Suplente: Jorge Emanuel Évora Soares.

2º Suplente: Derickson Silva Rocha.

Movimentação de Contas: Pela assinatura de Emanuel Jorge Oliveira Silva, Presidente da direcção, e Carlos Jorge Ferreira, tesoureiro.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 14 de Maio de 2012. – O Conservador p/s, *Luciano Duarte da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal****Extracto publicação de sociedade nº 205/2012:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito da publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento dum cessão de quotas referente à sociedade denominada “PONTÃO BELO – CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1278/06.10.20 e em consequência o artigo 6º dos estatutos passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 6º****(Capital social)**

O capital, social é de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, distribuído entre os sócios na proporção seguinte:

- 1- Francisco Manuel Ufano Polo, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Lurdes Pardo Garcia, de nacionalidade Espanhola, com uma quota de 300.000\$00 (trezentos mil escudos);
- 2- José António Newport Machin, divorciado, de nacionalidade Espanhola, com uma quota de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos);
- 3- Argano Overseas, S.A. Lux, com sede em Luxemburgo, NIF 20062236141, matriculada no Registo Comercial nº B122575, com uma quota de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).
- 4- DUNA AZUL ESTÚDIOS E INVERSIONES, S. L, com sede social em Caleta de Fuste, Antigua, fuerteventura, Gran Canárias, registado no Registo Comercial de Madrid no tomo 15130, folio 40, secção 8ª folha M-252.830 caleta, com uma quota de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos);
- 5- MAR - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA, com sede na Vila de Santa Maria ilha do Sal, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1273/06.10.03, com uma quota de 200.000\$00 (duzentos mil escudo);
- 6- GREENSA - CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA, LDA, com sede na Vila de Santa Maria Ilha do Sal, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1271/06.10.03, com uma quota de 400.000\$00 (cem mil escudos);
- 7- SILVER AS - CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA, LDA, com sede na Vila de Santa Maria ilha do Sal matriculada nesta Conservatória sob o nº 1272/06.10.03, com uma quota de 400.000\$00 (cem mil escudos).

Conta nº 477/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 17 de Maio de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extracto publicação de sociedade nº 206/2012:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que a presente composta por duas folhas está conforme o original no qual foi feita um averbamento da alteração parcial do pacto social da sociedade denominada LAVANDARIA DO SAL, S.A., matriculada nesta Conservatória sob o nº 902/05.02.16, passando os artigos 7º e 24º a ter a seguinte redacção:

**Artigo 7º****(Transmissão de acções)**

1. As acções nominativas transmitem-se mediante declaração do transmitente escrita no título com assinatura reconhecida pelo notário, lavratura do pertence título e o averbamento no livro de acções da sociedade.

2. A transmissão das acções entre vivos depende do consentimento da sociedade, que deve ser requerida á sociedade por carta registada dirigida ao presidente da mesa da assembleia-geral, com todos os elementos essenciais no negócio.

3. A sociedade deve deliberar sobre o pedido do consentimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de se presumir o consentimento requerido.

4. Em caso de recusa lícita, a sociedade deve fazer requerer as acções pelos accionistas interessados ou por terceiros, nos termos deste artigo e da lei.

5. Todos os accionistas gozam de direito de preferência sobre a transmissão onerosa ou gratuita de acções.

6. O direito de preferência deve ser exercida no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de deliberação do consentimento da sociedade ou presunção em caso de falta desta, através de carta registada dirigida ao sócio cedente.

7. Em caso de mais de um accionista exercer o direito de preferência as acções devem ser divididas na proporção das acções detidas por cada um.

**Artigo 24º****(Exclusão de accionistas)**

1. A exclusão de um accionista da sociedade e a perda total da sua participação social compete á assembleia-geral, e pode ter lugar quando o accionista:

- a) Estiver em mora no pagamento de dívida contraída com a sociedade, no valor superior a 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos) e não realiza o pagamento no período máximo de dois anos, nos casos em que não haja pacto social ou tenha desrespeitado os prazos acordados, ou quando não tenha solicitado prorrogação dos prazos fixados para o pagamento da dívida;
- b) Tiver em incumprimento na obrigação de entrada no capital social inicial;
- c) Não tiver sede ou representação em Cabo Verde e ou a exercer a sua actividade em Cabo Verde;
- d) Detêm uma participação de mais de 15% do capital social e que não tenha participado ininterruptamente em três assembleias-gerais ordinárias ou cinco conselhos de administração, caso seja um dos administradores;
- e) For declarado falido ou insolvente;
- f) Tenha violado deveres graves para com a sociedade ou para com os restantes accionistas.

2. A exclusão é deliberada na assembleia-geral, expressamente convocada para o efeito, e por maioria dos votos emitidos, e produz efeito imediatamente após o registo da deliberação.

3. O direito de oposição judicial do accionista excluído caduca decorrido o prazo de trinta dias após o conhecimento da decisão.

4. O destino das acções do accionista excluído é deliberado pelos accionistas.

Conta nº 385/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 10 de Maio de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

—o§o—

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES  
DO SECTOR AGRÍCOLA JUSTINO LOPES  
DE SANTA CRUZ**

**Assembleia-Geral****Acta da Reunião**

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez reuniram os membros da associação dos trabalhadores do sector agrícola Justino Lopes por convocação da assembleia-geral para uma secção ordinária com o único ponto da ordem do dia.



Eleição de novo corpo gerente da associação.

A referida sessão teve o seu início as 11 horas e estiveram presentes 47 membros, a abertura foi feita pelo Sr. Presidente da Assembleia onde deu boas vindas aos membros, mas também e a importância dessa reunião o mesmo fez se apresentação da convocatória.

Por não havia nada de alteração na convocatória a mesa deu início aos trabalhos, com apresentação do regulamento eleitoral onde foi criado a Comissão Eleitoral composta por quatro elementos. Filipe Cabral Coreia, Eugénio Mendes Rodrigues, Eufemia Mendes Moreira, Arlindo Moreira Ribeiro.

A comissão ora criado deu inicio aos trabalhos com apresentação da única lista apresentada com os seguintes membros:

#### Direcção

João Lopes Varela - Presidente

Estanislau Varela Teixeira - Vice Presidente

Eticiania Rodrigues Mendes - Tesoureira

Maria Fernanda Barbosa Vicente - Secretaria

Sérgio Mendes Correia - Vogal

#### Assembleia-geral

Zacarias Duarte Moreira - Presidente

Maria Fernanda Semedo Freire - Vice Presidente

Felipe Cabral Correia - Secretario

#### Conselho fiscal

José Maria Lopes Correia – Presidente

Julião Mendes Ramos -Vice Presidente

Dulce Helena Gomes Rocha – Secretaria

Teodoro Mendes Rodrigues -Vogal

Ora trata-se de uma só lista por isso no boletim está escrito Sim e Não.

Continuando os trabalhos com a recolha de presença dos membros na sala, deu se o inicio a votação, no final teve o seguinte resultado:

34 Voto sim

6 Voto não

6 Voto Abstencção

Assim a comissão eleitoral após apresentação do resultado fez com que a mesa fosse ocupada por uma nova equipa da direcção cuja tomada de posse vai ser anunciada posteriormente.

Por que não havia nada a ser tratado a reunião foi encerada às 12:30 minutos.

Associação dos Trabalhadores do Sector Agrícola Justino Lopes em Santa Cruz, aos 13 de Novembro de 2010. – O Presidente, *ilegível*

—ofo—

AGÊNCIA DE CÂMBIOS DE CABO VERDE, S. A

## Assembleia-Geral

### Convocatória nº 9/2012

Nos termos da Lei e dos Estatutos, convoca-se os senhores accionistas da sociedade “COTACÂMBIOS – AGÊNCIA DE CÂMBIOS DE CABO VERDE, S.A.”, com sede na Rua Amílcar Cabral nº 14-A, no Plateau,

Cidade da Praia, pessoa colectiva n.º 200099760, com o capital social de CVE 35.000.000\$00 (trinta e cinco milhões de escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o n.º 965/01, para a assembleia-geral extraordinária a realizar na sede social no próximo dia 12 de Junho de 2012, pelas 20 horas, podendo nela participar todos os accionistas com ou sem direito de voto, tal como este direito vem explicitado nos Estatutos, assim como todos os membros dos órgãos sociais da sociedade, com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

Ponto um - Appreciar e deliberar sobre a renúncia apresentada pelo presidente do conselho de administração, Frederico de Sousa de Mascarenhas Santos;

Ponto dois - Appreciar e deliberar sobre a renúncia apresentada pelo administrador João Rodrigo de Sousa Freire;

Ponto três - Verificada a falta ou impossibilidade do exercícto de funções da maioria dos administradores deverá, nos termos do n.º 3 do artigo 424.º do Código das Empresas Comerciais, apreciar e deliberar sobre a eleição de novo conselho de administração para o triénio em curso;

Ponto quatro - Appreciar e deliberar sobre o balanço da sociedade a 31 de Março de 2012;

Ponto cinco - Appreciar e deliberar sobre a proposta de redução de capital social dos actuais CVE 35.000.000\$00 para CVE 17.000.000\$00 pela extinção de participações, sendo que a redução se destina a cobertura de perdas nos termos previstos n.º 3 do artigo 193.º do Código das Empresas Comerciais estando dispensada a autorização judicial;

Ponto seis - Appreciar e deliberar sobre a proposta aumento de capital social feita ao abrigo do artigo 185.º do Código das Empresas o qual será feito nos seguintes termos:

- a) Por conversão de prestações suplementares em capital social;
- b) No montante de CVE 3.000.000\$00;
- c) Criação de 3.000.000 acções com o valor nominal de CVE 1.000\$00 cada;
- d) Em dinheiro;
- e) Sem ágio;
- f) No prazo máximo de 15 dias;
- g) Aplicável a todos os accionistas que tenham prestações suplementares, passando o capital social de CVE 17.000.000\$00 para CVE 20.000,000\$00.

Ponto sete - Appreciar e deliberar sobre a proposta aumento de capital social feita ao abrigo do artigo 185.º do Código das Empresas Comerciais o qual será feito nos seguintes termos;

- a) Por entradas em dinheiro;
- b) No montante de até CVE 20.000.000\$00;
- c) Criação de até 20.000.000 acções com o valor nominal de CVE 1.000\$00 cada;
- d) Em dinheiro;
- e) Sem ágio;
- f) No prazo máximo de 180 dias a contar da deliberação;
- g) Aplicável a todos os accionistas que exerçam o direito de preferência, passando o capital social de CVE 20.000.000,00 para até CVE 40.000.000\$00.

Ponto oito - Appreciar e deliberar sobre a proposta de mandar advogado ou funcionário habilitado para, em nome e representação da sociedade, outorgar a escritura de redução e aumento de capital e posteriores actos de registo.

Ponto nove - Appreciar e deliberar sobre outras matérias que os accionistas pretendam ver discutidas conquanto, estando todos presentes, todos consintam para esse efeitos.

Mesa de assembleia-geral da Agência de Câmbios de Cabo Verde, S.A. na Praia, aos 17 de Maio de 2012. O Presidente, *ilegível*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**